

**Universidades Lusíada**

Cardoso, Francisca Capitão Vale Belo

**A condição de sem-abrigo e o crime : uma análise das representações sociais através dos jornais online**

<http://hdl.handle.net/11067/7271>

**Metadados**

<b>Data de Publicação</b>	2023
<b>Resumo</b>	<p>dissertação “A condição de sem-abrigo e o crime: uma análise das representações sociais através dos jornais online”, apresenta uma investigação acerca da forma como os jornais online abordam estes dois fenómenos sociais, sobretudo quando os relaciona nas suas notícias. Este estudo apresenta as perspetivas teóricas de vários autores, sendo que estas foram fundamentais para formular a hipótese de investigação que deu origem a esta investigação. A metodologia mobilizada consistiu numa pesquisa qual...</p> <p>This master dissertation: “The condition of homelessness and crime: an analysis of social representations through online newspapers”, presents an investigation into how online newspapers address these two social phenomena, especially when relating them in their news. This study presents the theoretical perspectives of several authors, and these were fundamental to formulate the research hypothesis that gave rise to this investigation. The mobilized methodology consisted of qualitative research,...</p>
<b>Palavras Chave</b>	Criminologia, Desigualdades sociais, População sem-abrigo - Aspectos sociais, População sem-abrigo - Crime
<b>Tipo</b>	masterThesis
<b>Revisão de Pares</b>	Não
<b>Coleções</b>	[ULP-FD] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-30T05:33:43Z com informação proveniente do Repositório



**Universidade Lusíada do Porto**

**A condição de Sem-Abrigo e o Crime: Uma análise das  
representações sociais através dos jornais online**

**Francisca Capitão Vale Belo Cardoso**

Dissertação para obtenção de Grau de Mestre

Porto, 2023



**Universidade Lusíada do Porto**

**A condição de Sem-Abrigo e o Crime: Uma análise das  
representações sociais através dos jornais online**

**Francisca Capitão Vale Belo Cardoso**

Dissertação para obtenção de Grau de Mestre

Orientadora: Professora Doutora Fátima Rodrigues

Porto, 2023

## **Agradecimentos:**

Não posso deixar de agradecer a todas as pessoas que ao longo deste período me apoiaram, e/ou que de alguma forma contribuíram para a minha aprendizagem, crescimento, e que nunca deixaram que eu desacreditasse das minhas capacidades.

Em primeiro lugar, à Professora Dra. Fátima Rodrigues, minha orientadora, agradecer toda a paciência, ensinamentos, aprendizagens e tempo dispensado.

À minha amiga Diana, que quando cheguei ao desconhecido foi a única que me deu a mão e nunca mais a largou.

E por último, agradecer à minha família, primeiramente aos meus pais, que permitem sempre que siga os meus sonhos, me amparam quando preciso, além de todo o amor que me dão. Às minhas irmãs, pela paciência, prontidão para ajudar e, sobretudo, por me apoiarem incondicionalmente. Aos meus avós pelo exemplo de amor e daquilo que com amor se pode construir. E por último, ao meu namorado porque “juntos somos uma equipa”.

## Índice

<i>Agradecimentos:</i> .....	<i>ii</i>
<i>Índice de Tabelas</i> .....	<i>iv</i>
<i>Resumo</i> .....	<i>v</i>
<i>Abstract</i> .....	<i>vi</i>
<i>Abreviaturas</i> .....	<i>vii</i>
<i>Introdução</i> .....	<b>1</b>
<b><i>Capítulo I – Enquadramento Teórico</i></b> .....	<b>3</b>
1 - Pobreza, exclusão social e condição de sem-abrigo .....	3
1.1- A cidadania, e a desigualdade de direitos.....	7
1.2- Direito à habitação .....	9
1.3- A condição de sem-abrigo, o desvio e o crime .....	11
1.4 - O papel da comunicação social a respeito das representações sociais .....	15
1.5 - O crime retratado pela comunicação social: .....	18
1.6 - Os sem abrigo aos olhos da comunicação social:.....	22
<b><i>Capítulo II- Metodologia</i></b> .....	<b>25</b>
2 - Considerações gerais.....	25
2.1 – Metodologia qualitativa.....	25
2.2- Procedimentos da investigação .....	28
2.3 - Amostra.....	30
2.4 - Caracterização Geral da amostra seleccionada .....	31
<b><i>Capítulo III: Parte Empírica</i></b> .....	<b>32</b>
<b><i>3- População sem-abrigo em Portugal</i></b> .....	<b>32</b>
3.1 - Descrição dos resultados:.....	34
3.2 - Análise geral dos resultados.....	37
3.2.1- Títulos das notícias .....	37
3.2.2- Notícias em que os sem-abrigo são ofensores.....	40
3.2.3- Notícias apenas sobre indivíduos na condição de sem-abrigo .....	43
3.2.4- Notícias sobre crimes em que os indivíduos em situação de sem-abrigo são vítimas.....	46
3.2.5 - Notícias sobre crime .....	48
3.3 - Discussão dos resultados.....	52
3.3.1- Os indivíduos em condição de sem-abrigo no papel de ofensores.....	52
3.3.2- A condição de sem-abrigo como objeto de notícia .....	54
3.3.3- Os indivíduos em condição de sem-abrigo no papel de vítima.....	56
3.3.4 – O crime como objeto de notícia .....	57
<b><i>Conclusão:</i></b> .....	<b>60</b>
<b><i>Bibliografia:</i></b> .....	<b>62</b>

## Índice de Tabelas

<b>Tabela 1 - Total de notícias -----</b>	<b>31</b>
<b>Tabela 2- Discriminação Notícias sobre Sem-Abrigo-----</b>	<b>34</b>
<b>Tabela 3- Discriminação das Notícias sobre Crime-----</b>	<b>35</b>
<b>Tabela 4- Notícias com referência a crimes envolvendo sem-abrigos (sendo que em alguns casos na mesma notícia um sem abrigo aparece como vítima e outro como ofensor).-----</b>	<b>36</b>
<b>Tabela 5- Notícias em que o crime é praticado por um indivíduo em condição de sem abrigo contra outro sujeito na mesma condição. -----</b>	<b>36</b>

## **Resumo**

A dissertação “A condição de sem-abrigo e o crime: uma análise das representações sociais através dos jornais online”, apresenta uma investigação acerca da forma como os jornais online abordam estes dois fenómenos sociais, sobretudo quando os relaciona nas suas notícias. Este estudo apresenta as perspetivas teóricas de vários autores, sendo que estas foram fundamentais para formular a hipótese de investigação que deu origem a esta investigação.

A metodologia mobilizada consistiu numa pesquisa qualitativa, onde se utilizou a técnica da análise de conteúdo para descrever, analisar, e discutir o conteúdo das notícias sobre: indivíduos na condição de sem-abrigo; sobre crime; e sobre indivíduos na condição de sem-abrigo e o crime.

Esta investigação evidenciou a existência de abordagens sensacionalistas nos jornais online portugueses, que utiliza os sujeitos em condição de sem-abrigo e o crime como objeto de notícia, onde as situações ocorridas são extrapoladas de modo a apelar às emoções e sentimentos dos leitores.

Neste sentido, conclui-se que a abordagem sensacionalista dos jornais se apoia em rótulos, que vão, por sua vez, ter um papel estruturador na criação das representações sociais por parte da sociedade em geral acerca das pessoas em condição de sem-abrigo. Ao associarem o sem-abrigo à criminalidade, podem contribuir para a ideia de que esta condição de vida está intimamente relacionada com a prática de crimes.

**Palavras-chave:** Sem-abrigo; Crime; Representações sociais; Comunicação social; Jornais online; Rótulos; Exclusão social;

## **Abstract**

This master dissertation: “The condition of homelessness and crime: an analysis of social representations through online newspapers”, presents an investigation into how online newspapers address these two social phenomena, especially when relating them in their news. This study presents the theoretical perspectives of several authors, and these were fundamental to formulate the research hypothesis that gave rise to this investigation.

The mobilized methodology consisted of qualitative research, where the content analysis technique was used to describe, analyze, and discuss the content of the news about: homeless; crime; and about homelessness and crime.

This investigation showed the existence of sensationalist approaches in Portuguese online newspapers, which use homeless and crime as the subject of the news, where the situations that occurred are extrapolated in order to appeal to the emotions and feelings of readers.

In this sense, it is concluded that the sensationalist approach of newspapers is based on labels, which will have a structuring role in the creation of social representations by society in general about homelessness with crime, they can contribute to the idea that this condition is closely related to the practice of crimes, which will foster even greater exclusion and social division.

**Keywords:** Homelessness; Crime; Social representations; Social communication; Online Newspapers; Labels; Social exclusion.



## **Abreviaturas**

**ENIPSSA** - Estratégia Nacional para Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo;

**FEANTSA** - European Federation of National Organizations Working with the Homeless

**ONU** - Organização das Nações Unidas;

## **Introdução**

Atualmente em Portugal, estima-se que existam cerca de 9.604 pessoas em condição de sem-abrigo (ENIPSSA, 2021). Esta condição de vida é indissociável da exclusão e desigualdades sociais, afetando o exercício de cidadania destes indivíduos. Ademais, esta condição de vida, considerada um comportamento desviante, é frequentemente associada a comportamentos socialmente rejeitados como, o consumo de substâncias psicoativas e o crime por parte da sociedade em geral, sendo que a comunicação social, também parece fazer este tipo de associações. Neste sentido, importa compreender esta problemática, isto é, as relações que a comunicação social estabelece entre a condição de sem-abrigo e o crime.

Esta dissertação tem, então, como objetivo compreender como as notícias dos jornais representam as pessoas na condição de sem-abrigo quando as relaciona com a problemática do crime. Assim sendo, a revisão da literatura, permitiu esclarecer esta relação de fenómenos e outros que se mostraram relevantes. Deste modo, a pobreza e a exclusão social, a cidadania e a igualdade de direitos, o direito à habitação, o comportamento desviante, as representações sociais, bem como, a comunicação social e a sua abordagem acerca de alguns destes temas, são objeto de reflexão do quadro teórico que compõe esta dissertação.

As teorias mobilizadas foram basilares no desenvolvimento desta investigação, pois permitiram esclarecer questões relacionadas com a forma como os jornais abordam os fenómenos centrais deste estudo, nomeadamente, acerca da forma como constroem representações sociais sobre a população em condição de sem-abrigo. Alguns autores como Penedo (2003), afirmam que as notícias manipulam as emoções dos leitores, levando à construção das representações sociais por parte dos mesmos.

Deste enquadramento teórico resultou a hipótese principal desta investigação que supõe que: as notícias que têm por objeto os indivíduos em condição de sem-abrigo, incluindo aquelas que envolvem a temática do crime, tendem a adotar uma abordagem sensacionalista, onde o rótulo desempenha um papel estruturador das representações sociais que veiculam.

Para desenvolver este trabalho, efetuou-se um estudo qualitativo, descritivo, onde se analisou dois jornais online, mais concretamente, o Jornal Correio da Manhã e o Jornal Público. Para desenvolver o trabalho empírico, procedeu-se à recolha de uma amostra de

notícias destes jornais, entre os anos de 2017 e 2020, a qual foi objeto de uma análise de conteúdo, temática e representacional, de modo a recolher os dados da amostra selecionada.

Os resultados obtidos, a partir desta análise de conteúdo, revelaram que a hipótese desta investigação se confirma parcialmente. Porém desta pesquisa emergiram outras informações que oferecem outras possibilidades interpretativas que, também, serão objeto de reflexão ao longo deste trabalho.

Esta dissertação é composta por três capítulos. O primeiro capítulo contempla o enquadramento teórico. O Segundo capítulo, destina-se à descrição da metodologia utilizada, onde se especifica como foi construída a amostra, e se apresenta os procedimentos realizados na elaboração deste estudo. Por último, surge o capítulo empírico, onde se começa por apresentar uma caracterização breve da população em condição de sem-abrigo em Portugal, tendo em conta relatórios oficiais que caracterizam esta população, seguindo-se a investigação, propriamente dita, onde se apresenta a descrição dos resultados, bem como, a análise dos mesmos, e se realiza uma discussão acerca dos dados obtidos.

## **Capítulo I – Enquadramento Teórico**

### **1 - Pobreza, exclusão social e condição de sem-abrigo**

A pobreza e exclusão social são fenómenos que afetam os indivíduos da sociedade que se encontram mais desprotegidos e que sofrem de algum tipo de vulnerabilidade, nomeadamente, económica. Assim sendo, uma vez que o fenómeno dos indivíduos em condição de sem-abrigo engloba os cidadãos com elevadas carências económicas e que por sua vez, são afetados por estes fenómenos de pobreza e exclusão social, revela-se fundamental abordar estes conceitos de forma a aprofundar o conhecimento sobre os mesmos.

A pobreza é um fenómeno complexo, de significado dinâmico, devido à variedade de definições existentes para este fenómeno. Contudo, tal como referem os autores António Crespo e Elaine (2002) só compreendendo bem este conceito se torna possível desenvolver políticas públicas capazes de solucionar da forma mais eficaz este problema.

Para definir uma medida de pobreza, é necessário recorrer ao nível mínimo de subsistência, isto é, estimar o montante mínimo de rendimento que o indivíduo necessita para ter acesso às coisas essenciais da vida. Quem está abaixo desse nível, pode dizer-se que está em situação de pobreza - pobreza absoluta. Todavia, o conceito de pobreza vai muito além da perspetiva absoluta do fenómeno, sendo que, é possível abordar mais dois tipos de pobreza: relativa e subjetiva.

Quanto à pobreza relativa, Hermano Carmo (1996) explica que este tipo de pobreza é aquela em que encaixam todos aqueles que, apesar de terem o mínimo necessário para garantir a sua subsistência, comparativamente com o que ocorre na sua área de residência e com as pessoas da sua classe social, não tem todos os meios necessários, acabando por passar por situações de carência. Esta noção de pobreza tem em conta um lugar e um tempo específico, introduzindo, ainda, algumas noções novas, como as de património, rendimentos fixos e estabilidade de rendimentos.

Relativamente à pobreza subjetiva, esta, segundo Linda F. Allwit & Tomás D. Donley (1996), caracteriza-se por combinar as duas perspetivas anteriores (absoluta e relativa) e parte da perspetiva dos indivíduos sobre as suas necessidades básicas. Quanto mais elevado o padrão social, mais aumentam estas necessidades. Esta medida permite estimar a perceção das pessoas em relação à pobreza.

A pobreza e a exclusão social são conceitos complementares, contudo distintos, uma vez que, o conceito de pobreza é mais associado ao fator económico, analisando as condições de vida dos indivíduos ou dos grupos, tendo em conta os recursos materiais, como: a distribuição do rendimento, as más condições de vida, possível ausência de habitação, níveis baixos de instrução e qualificação profissional e emprego precário (instável, sem contrato, com salários baixos e condições de trabalho desfavoráveis).

Todavia, tendo em conta aquilo que Luís Capucha (2008), explicou num dos seus artigos, a pobreza vai além da escassez de recursos, compreendendo uma privação do usufruto dos direitos do cidadão, como por exemplo, a ausência de poder, liberdade de escolha, ausência de cuidados de saúde, o acesso à educação, acesso à cultura e a participação na vida social e política. Ou seja, a pobreza caracteriza-se por um conjunto de privações, que podem ter efeitos intergeracionais. Esta situação leva a que os indivíduos produzam um estatuto social específico que se caracteriza pela inferioridade e desvalorização interiorizada, havendo uma quebra com os laços sociais e às vezes até familiares que podem conduzir a comportamentos autodestrutivos e, em último caso, à situação de sem-abrigo. Neste sentido, entende-se a pobreza, como um conceito relacionado com a exclusão social, uma vez que esta, se encontra enquadrada em algumas dimensões que decorrem do avanço do conceito de pobreza.

A exclusão social, compreende, então, formas de carência não material, que quando acumuladas elevam a vulnerabilidade e a visibilidade de certas categorias sociais, permitindo considerar um determinado grupo, como socialmente desfavorecido. Assim sendo, a exclusão social é “...um fenómeno que provoca a desigualdade no que se refere ao acesso ao mercado de trabalho, a uma pensão de reforma que permita a subsistência de quem a auferir, a um rendimento suficiente para cobrir todas as despesas essenciais, a uma habitação condigna e com o mínimo considerável de condições.” (Hermano Carmo, 1996, p. 46). Ou seja, os fatores de risco de exclusão social resultam, fundamentalmente, do modo de funcionamento da economia e das organizações sociais existentes, sendo que, as suas causas dependem do modelo de desenvolvimento económico, da ordem cultural dominante e do sistema de poder político. Além disto, o enfraquecimento de vínculos de solidariedade familiar e as mudanças na estrutura das mesmas, também são fatores de risco de exclusão social. Exemplos disto, são o aumento das taxas de divórcio, das separações, o crescimento do número de famílias monoparentais, a taxa de abandono das crianças e o aumento do número de idosos isolados ou residentes em lares. Como sublinha Alfredo Bruto da Costa “...A fase extrema – da «exclusão social» - é caracterizada não

só pela ruptura com o mercado de trabalho, mas por rupturas familiares, afectivas e de amizade.” (Costa, 2007, p. 7)

Alfredo Bruto da Costa defende, ainda, que se deve ter em conta vários tipos de exclusão social, nomeadamente: “exclusão de tipo económico – pobreza, entendida como uma situação de privação múltipla, por falta de recursos. (...); social – (...) a própria causa de exclusão situa-se no domínio dos laços sociais. (...); cultural – (...) fenómenos como o racismo, a xenofobia ou certas formas de nacionalismo podem, só por si, dar origem à exclusão social de minorias étnico-culturais. (...); de origem patológica – (...) designadamente de natureza psicológica ou mental. (...); e devido a comportamentos autodestrutivos – (...) trata-se de comportamentos relacionados com a toxicodependência, o alcoolismo, a prostituição, etc.” (Costa, 2007, pp. 21-28)

Posto tudo isto, fica fácil perceber a íntima relação destes fenómenos com a condição de sem-abrigo, isto porque, estar na condição de sem-abrigo é um dos exemplos de uma das “(...) formas mais extremas de exclusão social e, por vezes, uma das mais visíveis, aquela em que o carácter de privação múltipla é patente e, por vezes, contrasta fortemente com o meio ambiente em que se apresenta (...)” (Costa, 2007, p. 80)

Deste modo é errado pensar que a condição de sem-abrigo implica apenas a carência de habitação justificando-se, por isso, refletir sobre esta condição de vida analisando os principais critérios que a compõem, bem como os seus fatores de risco. Os autores Toro e Warren (1999), apontam como critérios principais, a natureza das condições de vida e o tempo relativo ao qual a pessoa se encontra em condição de sem-abrigo. Outros autores, como por exemplo, Leanne Rivlin (2000), acrescentam a estes critérios o grau de vulnerabilidade.

Dentro dos fatores que fomentam a condição de sem-abrigo, destacam-se dois: os estruturais e os individuais. Os primeiros estão relacionados com a organização da sociedade, assim como, as condições de emprego, do mercado habitacional, e políticas públicas (saúde, segurança social, educação, etc) (Clapham, 2003). Os fatores individuais dizem respeito, entre muitas outras coisas, a problemas psiquiátricos, défices ao nível da aprendizagem, problemas na profissão, carência ao nível das relações sociais, familiares, e identificação cultural (Clapham, 2003).

Segundo algumas entidades responsáveis pelo auxílio e investigação do fenómeno das pessoas em condição de sem-abrigo, existem causas mais comuns mencionadas como impulsionadoras desta problemática, entre elas: conflitos no seio familiar, fim de relacionamentos, abuso físico e sexual, fracas qualificações, desemprego de longa duração, abuso de álcool e drogas, problemas ao nível da saúde mental, reclusão, endividamentos, falta

de uma rede de suporte e institucionalização, bem como, morte de um progenitor durante a infância (Clapham, 2003).

Tendo em conta que os fatores de risco e as causas deste fenómeno podem ter origens e motivos diversos, Rivlin (2000) distinguiu quatro tipos diferentes de sem-abrigo:

- o crónico, indivíduos que vivem grande parte da sua vida na rua, sendo que, maior parte das vezes ficam nesta situação devido a problemas de toxicod dependência e/ou alcoolismo. Normalmente, estes indivíduos estabelecem uma rede de contactos com pessoas na mesma situação;

- o periódico indivíduos que têm casa, mas que por vezes, em alturas de maior tensão, preferem abandoná-la, passando a viver num albergue ou até mesmo para a rua (ex: violência doméstica);

- o temporário, situação de sem-abrigo devido a uma situação inesperada (desastre natural, desemprego súbito, doença grave, ou mudança de comunidade);

- o total, considerado o mais dramático de todos, pois diz respeito a uma total devastação dos suportes sociais e físicos. Indivíduos sem casa, que pernoitam em albergues, igrejas, edifícios abandonados, entre outros. Por norma, são pessoas traumatizadas e até deprimidas por não manterem relações sociais na comunidade, não têm qualquer tipo de suporte social, nem mesmo familiar.

Já no que diz respeito aos fatores explicativos desta problemática, este mesmo autor afirma que com o passar do tempo e com seu o agravamento em alguns países, assistiu-se a uma evolução no pensamento relativo à forma como se analisa o fenómeno. No passado, a análise do fenómeno recorria apenas às características individuais dos sujeitos que se encontravam nesta condição, todavia, a seletividade social que esta problemática apresenta, juntamente com a diversidade das circunstâncias e trajetórias, provocaram um descrédito das explicações de caráter exclusivamente individual, isto porque, estas explicações permitiam apenas identificar os fatores de vulnerabilidade, deixando para trás as causas do problema.

Assim sendo, atualmente, a literatura remete para uma abordagem mais multidisciplinar do problema, tendo em conta a complexidade do mesmo (Clapham, 2003). Isto é, ter em conta todos os fatores impulsionadores da condição de sem-abrigo e a forma como estes se correlacionam.

É importante realçar que, tal como será explicado mais para a frente, a comunicação social tem um papel preponderante, no que diz respeito às representações sociais e, posteriormente, à criação de estereótipos e preconceitos que ajudam a manter e aumentar a exclusão social dos indivíduos pobres, que são ou poderão vir a ser sem abrigo.

## **1.1- A cidadania, e a desigualdade de direitos**

Sendo a condição de sem-abrigo um fenómeno que compreende uma vasta desigualdade de direitos, revela-se fundamental abordar o conceito de cidadania, incluindo a teoria da cidadania de Marshall (1996), que aborda a desigualdade social e de direitos em geral como algo que afeta diretamente a cidadania dos indivíduos. Neste sentido, segundo Barbalet (1989), a importância da cidadania destaca-se pelo facto de esta definir as pessoas que são ou não membros de uma sociedade comum. Contudo, a relevância deste conceito vai muito além do fator anteriormente enunciado. Isto é, a cidadania é de facto uma questão maioritariamente política, todavia, manifestam-se problemas de carácter geral que demonstram que a análise da mesma apenas considerando a dimensão política, se mostra insuficiente para que este conceito seja devidamente compreendido.

Marshall (1996) foi um dos autores que se destacou pela importância que atribuiu à cidadania. Este criou a Teoria da Cidadania, onde defende que, só existe cidadania plena se os indivíduos tiverem garantido três direitos fundamentais:

- direitos civis (liberdade individual, a liberdade de ir e vir, de expressão, de pensamento e fé, o direito à propriedade, o direito a concluir contratos válidos e o direito à justiça.);

- direitos políticos (direito de eleger e ser eleito, de criar partidos políticos e de participação nas instituições democráticas como os parlamentos e os governos locais.);

- direitos sociais (estes direitos fazem, por sua vez, surgir um conjunto de direitos económicos e o reconhecimento de níveis mínimos de educação, saúde, rendimentos, que são fundamentais para o exercício pleno dos direitos dos indivíduos).

Este mesmo autor, define a cidadania como um estatuto que confere, aos membros de uma comunidade nacional, igualdade de participação na distribuição da riqueza socialmente produzida nessa comunidade. Ao reconhecer a necessidade de implantação dos direitos sociais, com forma de superação das desigualdades, Barbalet (1989), reconhece a existência de fortes desigualdades sociais.

Atualmente, em Portugal, vive-se num estado democrático que permite que todos os cidadãos portugueses, residentes ou não em território nacional possam exercer o seu exercício de cidadania plena. Contudo, tendo em conta que a visão meramente política da cidadania é muito redutora, importa compreender que o sufrágio universal não combate os problemas de dimensão social que limitam a cidadania de muitos indivíduos. Isto



significa que, tal como Barbalet (1989) explica na sua obra, os recursos que os cidadãos de um território possuem não são iguais para todos os indivíduos, quer seja a nível económico, social ou cultural. Ou seja, por muito que exista o sufrágio universal, não existindo acesso aos mesmos recursos, a sociedade encontra-se dividida por condições de desigualdade, fazendo com que nunca seja possível alcançar um sistema político com igualdade de cidadania. Ainda assim, é inevitável referir que a participação política das pessoas desfavorecidas lhes confere a possibilidade de lutarem pelos seus direitos enquanto cidadãos e, conseqüentemente, obterem melhores condições de vida.

Assim sendo, presentemente a cidadania é descrita “como participação numa comunidade ou como a qualidade de membro nela.” (Barbalet, 1989, p. 11)

Na teoria ser cidadão significa que todos os indivíduos são iguais perante a lei e que não deveriam existir grupos privilegiados, contudo, sabemos que, na prática, os direitos não estão garantidos para todos de igual forma. Por tudo isto, muitos autores consideram que não se pode falar em cidadania plena (como por exemplo, Marshall (1996)), uma vez que, o sufrágio universal não resolve problemas como: a igual distribuição de recursos por todos os cidadãos e questões como o direito ao ensino, à habitação ou até mesmo à dignidade humana.

Fica, então, claro que a desigualdade social interfere, claramente, no exercício de cidadania, pois ser cidadão significa ter acesso a um conjunto de direitos fundamentais, contudo, em qualquer sociedade é possível identificar pessoas com condições desiguais, o que significa que nem todas as pessoas possuem os mesmos recursos materiais e sociais. Assim, compreende-se que a desigualdade social afeta a vida das pessoas e compromete a maior parte dos direitos estabelecidos, comprometendo o bem-estar, saúde, educação e muitas outras áreas indispensáveis à vida humana, deixando os indivíduos numa situação de exclusão total e sem acesso a esses tais direitos que qualquer cidadão deveria ter acesso.

Um exemplo de indivíduos que veem a sua cidadania, com tudo aquilo que ela compreende, limitada são precisamente os indivíduos que vivem em situação de sem-abrigo. Quando se pensa em pessoa que vive em condição de sem-abrigo, a primeira carência que surge é de imediato a habitação, ou seja a falta de um abrigo. Efetivamente, o direito à habitação faz parte dos direitos fundamentais e é um dos exemplos de que apesar da cidadania compreender um conjunto de direitos, estes podem estar dependentes de outras questões socioeconómicas. Assim sendo, importa olhar com mais atenção para

este direito fundamental, o direito à habitação, que acaba por ser a maior e mais flagrante carência dos indivíduos sem-abrigo.

## **1.2- Direito à habitação**

A inexistência de uma habitação remete, quase de imediato, para a falta de um abrigo, de um local para pernoitar e fazer as coisas básicas da vida. Contudo, a falta de uma habitação significa carências muito além das referidas anteriormente, desde logo, ao nível de atividades básicas do quotidiano (receber correspondência, ter um local para estar com amigos e família, ter uma conta bancária, entre outros). Assim sendo, a implementação do Direito à Habitação como um direito fundamental, significa não só uma forma de promover um abrigo para todos os indivíduos, mas também uma forma de garantir muitos outros direitos.

Revelou-se, então necessário, a criação e adoção de vários documentos e instrumentos que promovessem este direito fundamental. Ao nível internacional, o direito à habitação foi estabelecido, pela primeira vez, na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU em 1948, passando, portanto, a ser considerado um direito humano e fundamental nos termos do art.º 25º: “Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar a si e à sua família, a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, à habitação, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, (...)”. Além disto, o Pacto Internacional dos Direitos Sociais, Económicos e Culturais em 1966, estabeleceu no artº.11º o direito à moradia. Da mesma forma, a Carta Social do Conselho de Europa de 1995, estabeleceu o compromisso de garantir a efetivação do direito à habitação, através do artigo 31º que garante a adoção de medidas destinadas a favorecer o acesso a uma habitação com as condições mínimas de vida, de modo preventivo e de forma a reduzir o fenómeno dos sem-abrigo, através de medidas como: “(...) eliminação progressiva e a tornar o preço da habitação acessível às pessoas que não disponham de recursos suficientes.” (Artigo 31º). Outro dos documentos relevantes, no que diz respeito ao direito à habitação é a Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia, aprovada no Conselho Europeu de Nice, França, em 2000. Este, faz referência ao direito à assistência social e de ajuda ao nível habitacional, destinada a assegurar que todos aqueles que não disponham de recursos suficientes não estejam privados deste bem essencial. Por último, a Carta Europeia da Habitação, admitida pelo “Urban-Logement” do Parlamento Europeu em 2006, decreta a habitação como um bem essencial à vida humana, e portanto, um direito social fundamental, dando origem a uma

resolução sobre a habitação por parte do Parlamento Europeu, que um ano depois declarou que algumas cidades europeias “(...) têm graves problemas no domínio da habitação tais como: oferta excessiva ou insuficiente em função da região ou do país, fenómeno dos sem-abrigo, rápida subida dos custos de aquisição e de manutenção, mau estado do parque imobiliário (...)” (Europeia, 2008).

Maior parte dos países da Europa implementaram, através das respetivas constituições, o Direito à Habitação, contudo, que se tenha conhecimento, apenas a Dinamarca e a Suécia, asseguram que este direito é efetivamente de todos, incluindo das pessoas e dos agregados familiares provenientes de classes mais desprotegidas. Todos os outros países tentam através de várias medidas e instrumentos atingir esse objetivo, ainda assim, sem conseguir o grande propósito, ou seja, a extinção da problemática dos indivíduos na condição de sem-abrigo. Este facto relembra-nos, que apesar dos Direitos fundamentais serem universais, sobretudo, os sociais estão dependentes de outros fatores, como a economia do país para se fazerem cumprir na sua totalidade. Além disto, apesar dos objetivos relativos aos Direitos Fundamentais serem os mesmos para a maior parte dos países do mundo, as políticas e medidas adotadas variam de país para país, e em alguns casos de região para região (FEANTSA, 2008).

Em Portugal, o Direito à Habitação encontra-se consagrado na Constituição da República Portuguesa de 1976, no artigo 65º, nº1 em que se estabeleceu que “(...) Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar (...)”. Esta mesma constituição vai mais longe, atribuindo ao Estado português a responsabilidade de garantir que este Direito se efetiva, nomeadamente, através da criação e adoção de medidas e instrumentos que contribuam para o planeamento e ordenamento de todo o território português. Assim sendo, o artigo 65º, nº2 alínea b), prevê que o Estado tem de “(...) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais (...)” e, este mesmo artigo alínea c) estabelece que o Estado tem também de “(...) Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada (...)”. Além disto, existiu uma preocupação em acautelar que as rendas seriam adequadas ao rendimento familiar de cada agregado e, ainda, garantir uma política de acesso a habitação própria, contudo estas medidas têm se mostrado insuficientes.

### **1.3- A condição de sem-abrigo, o desvio e o crime**

Esta parte da dissertação, destina-se a analisar a relação entre a condição de sem-abrigo, e o comportamento desviante e/ou criminoso. Uma vez que a condição de sem-abrigo pode ser, por si só, considerada uma forma de comportamento desviante, é relevante perceber como a literatura existente tem explorado esta problemática, mas também, analisar fenómenos que podem fomentar estas ações.

Segundo Clinard e Meier (2015), o desvio, pode ser definido tendo em conta diferentes perspetivas, nomeadamente, a normativa, a reativista, a absoluta, e a estatística. Na abordagem normativa, este é definido como uma ação ou comportamento que viola as normas sociais, ou seja, inclui tanto ações formalmente penalizadas (leis), como também, atos que fogem à norma, mas não constituem necessariamente um crime. Neste caso, a rotulagem de um determinado comportamento como desviante está dependente da noção dos grupos sociais sobre o que deve, e não deve ocorrer. Na visão relativista, o desvio diz respeito às ações que a sociedade reage contra, ou rotula como desviante. Já a definição absolutista, afirma que o desvio resulta de um julgamento que tem em conta valores absolutos, sendo que algumas ações e condições são consideradas desviantes porque estas sempre foram definidas, como tal, nas tradições de determinados grupos. Relativamente à abordagem estatística, esta afirma que condições comuns determinam o que é normal e não desviante, e que tudo o que está em minoria estatística é considerado desviante. É importante referir que para alguns autores, como Almulhem (2021), apesar de em certas situações o desvio se revelar negativo, noutros casos este pode ser um desvio positivo, isto é, existem comportamentos que mesmo que violem uma norma estabelecida socialmente podem ser vistos como aceitáveis.

O comportamento desviante tem várias dimensões sociais, que ajudam a distinguir uns comportamentos dos outros. Alguns crimes envolvem ofensores e vítimas onde os contextos sociais ultrapassam os individuais, existindo, portanto, um padrão típico de interação entre ofensores e vítimas, assim como situações sociais comuns, que acabam por caracterizar várias formas do comportamento desviante. Ainda assim, existem outras formas de comportamento desviante que são mais distintas, não respeitando nenhum padrão de interação. Das dimensões que compõem este comportamento distinguem-se, as de caráter positivo ou negativo; inovador ou a rotineiro; individual ou grupal; episódico ou crónico. Algumas destas dimensões podem se sobrepor umas as outras, resultando num comportamento desviante complexo e multidimensional (Bartlett, 2010).

Clinard e Meier (2015), afirmam que o comportamento criminoso é um modo de comportamento desviante, pois o crime é o resultado de um ato que viola a lei. Segundo estes mesmos autores, o crime pode ser visto de duas maneiras, a violação de uma lei penal, ou a violação de qualquer lei punida pelo estado.

Existem várias teorias e fenômenos que explicam o desvio e o crime, neste caso vai se analisar conceitos e teorias que se relacionam com a problemática central desta dissertação, os sem-abrigo.

Algumas destas teorias ou explicações, relacionam-se com um fenômeno muito presente na condição de sem-abrigo, a marginalização. Esta ocorre porque, o indivíduo é excluído por uma sociedade devido a vários fatores, nomeadamente: “(...) a miséria herdada, a guetização, a disfuncionalidade das famílias que se reproduzem disfuncionais, uma espécie de incapacidade para gerir recursos pessoais e sociais geradora de não integração social harmoniosa” (Jardim, 1995). Deste modo, este processo é marcado por preconceitos construídos ao longo do tempo, não só sobre esta condição de vida, mas também sobre criminalidade. Isto é, o indivíduo acaba por ser objeto de uma rotulação negativa, que piora muito em caso de existir uma acumulação de mais do que um rótulo (Carvalho, 2003). Então, a relação da marginalização com o comportamento desviante e criminoso, associa-se ao facto de a sociedade, ao longo do tempo, se ter organizado de forma a privilegiar cada vez mais os mais fortes e mais poderosos e, contrariamente, marginalizar os mais vulneráveis, como é o caso das pessoas em condição de sem-abrigo.

Além da marginalização, a condição de sem-abrigo compreende uma elevada estigmatização e criação de preconceitos, por parte da restante sociedade acerca da população que vive nesta condição de vida. Estes fatores são apontados por algumas teorias como impulsionadores de atividades criminosas ou de comportamentos desviantes. A teoria do rótulo social realçada por autores como Becker (2008), ou Erickson (1987), por exemplo, afirma que o comportamento de cada indivíduo está continuamente num processo de codificação através dos outros que interagem com ele, existindo um mecanismo contínuo de atribuição de significados às ações dos sujeitos e, é mediante esses significados que os indivíduos orientam o seu comportamento. Ou seja, a forma como os outros rotulam os atos vai levar as pessoas a agirem em conformidade com o mesmo (Gonçalves, 2000). Portanto, o rótulo é feito pelos grupos que detêm a norma convencional, e isto vai consequentemente trazer uma divisão social entre dois grupos. Nesta teoria, alguns autores introduzem o termo “*outsider*”, que se adequa aos sem-abrigo (Reis, 2016). Um “*outsider*” corresponde a um estranho face a um grupo de

peças, ou é aquele que vai contra as normas (Xiberras, 1993), são esses indivíduos que acabam por ser rotulados. Ou seja, a teoria do rótulo social, tem como ideia central, que o comportamento desviante, bem como o crime são socialmente construídos, isto é, os agentes que atuam no controle social rotulam os criminosos de forma estereotipada, contribuindo para as carreiras criminais, acabando por produzir uma amplificação do desvio (Almulhem, 2021). Deste modo, pode-se afirmar que não é a origem social das pessoas que as torna criminosas, mas sim a rotulagem que é fomentada pelas próprias autoridades. Esta teoria está amplamente relacionada com o interacionismo, revelando-se significativo ter em conta os principais conceitos que o compõem. O primeiro, que já foi referido anteriormente, é que o crime é criado pela sociedade, sendo que é necessário alguém com poder rotular um ato ou ação como criminosa para que este assim o seja. Seguidamente, nem tudo é considerado desviante, uma vez que, normalmente, o rótulo de desviante é atribuído às ações levadas a cabo pelos mais desfavorecidos, além disto, existem consequências geradas pela rotulagem, nomeadamente, o aumento dos comportamentos desviantes (Almulhem, 2021). É importante destacar que para os teóricos desta perspetiva, o desvio é um produto da reação da sociedade a determinadas ações: “O desvio não é uma qualidade do ato que uma pessoa comete, mas sim uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um infrator. Comportamento desviante é o comportamento que as pessoas rotulam.” (Becker, 2008, p. 22). Para os interacionistas, a atribuição do rótulo no decorrer de um ato desviante, vai fazer não só com que os indivíduos rotulados ajam de acordo com esse rótulo, mas também, com que a sociedade em geral se comporte de acordo com esse rótulo perante os sujeitos rotulados (Tavares, 2002). Neste sentido, as teorias da rotulagem afirmam que a etiquetagem segue os seguintes pressupostos (Lemert, 2012):

- a variabilidade, ou seja, a rotulagem varia segundo alguns fatores como, o local de residência, o género, a idade, os recursos socioeconómicos, entre outros;
- a negociabilidade, isto é, a rotulagem não é irreversível e é possível inclusive ocorrer uma reetiquetagem;
- o master status, que significa que um determinado rótulo é atribuído a um indivíduo, e a partir desse momento todas as suas ações são interpretadas tendo em conta esse rótulo.

Ademais, Goffman (1992), afirma que a rotulagem da origem a um processo de estigmatização social, ou seja, este acaba por ser uma consequência do rótulo que é atribuído aos indivíduos. A condição de sem-abrigo é altamente estigmatizada e, segundo

este autor, a estigmatização contribui para o descrédito das categorias sociais rotuladas, como é o caso dos indivíduos nesta condição de vida, fazendo com que estes se sintam inferiorizados e recusados pela restante sociedade.

O desvio é explicado, também, segundo outras perspectivas como o funcionalismo estrutural. Esta teoria acredita que as ações desviantes são relevantes, uma vez que, estas têm uma função ativa e necessária para a estrutura social, quanto mais não seja por auxiliar a coagir diferentes populações pertencentes a uma sociedade específica (Almulhem, 2021). Então, pode-se afirmar que o desvio pode afetar o equilíbrio da sociedade, contudo ao restaurar o equilíbrio desta acaba por ajustar as normas, sendo que este ajustamento, pode promover a estabilidade social de forma duradoura.

É relevante, ainda, evidenciar a teoria do conflito que aponta como causa do comportamento desviante ou criminoso, as desigualdades multidimensionais. Esta perspectiva é considerada uma das mais relevantes atualmente, e sugere que o desvio resulta das desigualdades sociais, políticas ou materiais. Essas desigualdades vão gerar uma reação de grupos sociais, sendo que estes vão agir de forma desviante como forma de tentar alterar as suas circunstâncias (Almulhem, 2021).

Além dos fenômenos e teorias aqui apresentados, existe um problema comumente associado aos indivíduos que vivem em condição de sem-abrigo e, que pode ser um fator explicativo para esses comportamentos desviantes e/ou criminosos desenvolvidos por esta população: a toxicodependência. Nos dias que correm, a condição de sem-abrigo é indissociável da toxicodependência (Social, 2005), isto porque, é cada vez mais comum esta população apresentar problemas de dependência, sendo que muitas vezes esta questão já existia antes desta condição de vida, mas noutros casos este problema aparece quando estes indivíduos se encontram, já, na condição de sem abrigo.

Coelho (1998) define a toxicodependência “como um estado de intoxicação crónica ou periódica, provocada pelo consumo repetido duma droga natural ou sintética, duma forma voluntária.”. Deste modo, revela-se essencial para os consumidores destas substâncias garantir o acesso regular às mesmas. Isto vai conduzir, tal como Agra (1998, p. 27) refere, a relações por interesse, isto é, relações viradas para o interesse financeiro de modo a conseguir adquirir as drogas. Isto acontece porque, segundo este autor, existe uma dependência física e psicológica que necessita ser satisfeita e saciada, então estes indivíduos vão, por exemplo, colaborar na distribuição do “produto”, contrair dívidas que, mais tarde têm de ser saldadas, ou realizar assaltos e furtos.

Existe, portanto, uma ligação entre a toxicod dependência e o comportamento delinquente, pois o crime vai sempre ser visto, para estes sujeitos, não só como uma forma legítima de obter bens necessários para a sobrevivência, pois como afirmam alguns autores: “ser sem-abrigo implica mais do que um modo de viver, é um modo de sobreviver” (Bento & Barreto, 2002, p. 23), mas também como uma solução para obter substâncias psicoativas. Assim, segundo Agra (1998), vai se justificar a transgressão às normas sociais, bem como valores morais, que no caso dos toxicod dependentes se verifica, ainda mais, devido ao sofrimento que sentem quando não consomem. Este mesmo autor, afirma ainda que, conforme a dependência é maior, mais vão ser os crimes praticados, pois a frequência com que consome vai ser maior. Inclusive, um dos crimes mais praticados por parte desta população é, precisamente, o crime de tráfico de droga, sendo que se conseguiu relacionar o consumo de algumas drogas à criminalidade em maior volume. Além disso, sabe-se ainda que algumas drogas, devido ao efeito que provocam, conferem maior coragem para cometer crimes, isto é, tornam os indivíduos mais desinibidos (Agra, 1998), o que pode contribuir para o cometimento de delitos ou atividades criminosas.

#### **1.4 - O papel da comunicação social a respeito das representações sociais**

De forma a ir de encontro com o objetivo desta investigação, importa perceber de que forma a comunicação social pode contribuir para a criação de representações sociais.

O conceito de representação social, surge com Serge Moscovici (1978), que afirma que esta corresponde a “um conjunto de conceitos, proposições e explicações criado na vida quotidiana no decurso da comunicação interindividual.” (cit. in Vala, 1993, p.354). Todavia, as representações sociais são difíceis e complexas de definir pois estas contemplam questões de ordem sociológica, mas também psicológica (Negreiros, 1995). Deste modo, foram desenvolvidos outros conceitos acerca da representação social, como aquele apresentado por Doise (1986), que apresenta a representação social como “princípios geradores de tomadas de posição ligadas às inserções específicas no conjunto das relações sociais e organizam os processos simbólicos implicados nessas relações” (cit. in Negreiros, 1995, p.83).

Existe uma estreita relação entre as representações sociais e as relações sociais (Silvia, 2019), então, de forma a perceber a extensão das representações sociais, assim como o seu conteúdo, esta deve ser vista como objeto de dinâmica social, ou seja, analisar estas representações como algo que é “(...) determinada pela estrutura da sociedade onde se desenvolve.” (Vala, 1993, p. 363)



Tendo em conta a sua visão sobre as representações sociais, Moscovici (1978) tentou perceber de que forma os indivíduos desenvolvem explicações acerca das questões sociais e de que forma é que este processo se relaciona com a difusão de informação por parte dos vínculos de comunicação social.

A comunicação é um processo de troca experiências e pontos de vista que se podem tornar um determinado assunto num pensamento comum. Assim sendo, a comunicação altera a forma de pensar dos envolvidos, além de incluir todos os processos que permitem que uma mente afete outra (linguagem oral, escrita, gestual, arte, música) (Alexandre, 2001). Então através da comunicação social, as pessoas são diariamente invadidas de informações, imagens e sons que, de alguma forma, tentam induzir, incrementar ou alterar opiniões, o que terá inequivocamente uma influência nas relações sociais. McLuhan (1987) chamou este processo de “mundo retribalizado” referindo-se, também, à atual globalização da informação recebida. Então, segundo este autor, os meios de comunicação social, têm como função informar, persuadir, ensinar, e divertir, sendo que alcançam uma vasta população, dispersa e, mais ou menos heterogénea, num curto período de tempo. Ainda assim, as informações transmitidas por estes órgãos de comunicação, muitas vezes, têm um alvo específico, ou uma parcela da população específica (sexo, etnia, faixa etária...). Assim, é inegável que se aprende com os órgãos de comunicação, que se obtém informação através dos mesmos, e que, portanto, a sua existência é essencial para todos. Contudo, podem ter o efeito contrário e contribuir para a desinformação, e até em alguns casos, para a discriminação de frações da sociedade. Exemplo do poder destes organismos, é o facto de serem utilizados por regimes ditatoriais para incutir ideais específicos às pessoas desses países (Alexandre, 2001). Através disto, percebe-se a importância da comunicação social para a construção ou desenvolvimentos das representações sociais.

Desta forma, Moscovici (1978) procurou explicar como os conhecimentos de nível social, permitem a uma coletividade de pessoas interpretar um determinado assunto partilhado pela comunicação social, tornando esse assunto em algo público que permite a cada sujeito utilizar o mesmo de acordo com os seus valores e motivações sociais. Ou seja, segundo este mesmo autor devia-se relevar mais a cognição social, devido à criação de representações comuns sobre o universo. Assim sendo, para este autor, as representações sociais alteram-se ou atualizam-se dentro de relações de comunicação diferentes, assim os órgãos de comunicação social são responsáveis pela construção de

sistemas de comunicação que visam comunicar, difundir ou criar determinadas representações.

As representações sociais estão, portanto, relacionadas às práticas culturais que se constroem ao longo do tempo e da história, mas também que se alteram com o tempo e a evolução da sociedade. Isto conduz à ideia principal de Moscovici (1978), de que as representações sociais são estruturas simbólicas construídas tanto pela duração e manutenção, como pela inovação.

Para além de Moscovici, outros autores tentaram perceber esta ligação entre a comunicação social e a formação das representações sociais. Segundo estes, a comunicação social através das representações que difunde, pode funcionar como veículo de amplificação do crime e do comportamento desviante (Tavares, 2002).

Cohen (2002), foi um dos autores que se destacou, ao evidenciar a relação da comunicação social e a construção dos problemas sociais. Isto porque, segundo este autor a comunicação social divulga notícias com factos que podem gerar ansiedade, preocupação, sentimento de insegurança, indignação, medo e pânico. Isto provoca um aumento da reacção social, uma vez que a informação é divulgada envolvendo uma estereotipagem dos envolvidos, sendo que estes meios de comunicação parecem privilegiar a percepção cognitiva da ameaça e não o real (Tavares, 2002).

Acresce que, Cohen (2002), apelidou uma fase das abordagens sensacionalistas dos jornais de inventário. Esta, diz respeito a um período de rumores e de percepções erráticas que vão estar na base da interpretação das situações noticiadas, que vai levar à indignação das pessoas em geral. O inventário, segundo este autor tem quatro características principais:

- a distorção, esta relaciona-se com a forma como as notícias são apresentadas, sendo que estas adotam algumas estratégias para chamar a atenção do leitor, nomeadamente, os títulos sensacionalistas, o uso do plural genérico para a descrição dos acontecimentos, e vocabulário melodramático;

- o exagero, prende-se com a amplificação dos elementos que compõem as notícias, como por exemplo, exagerar o evento ocorrido, bem como na sua seriedade.

- o prognóstico, é especialmente relevante, uma vez que segundo este autor, é determinante no que respeita ao desenvolvimento das representações sociais, isto porque esta característica corresponde a uma ideia implícita que existe nas notícias sensacionalistas, de que o evento negativo se vai inevitavelmente repetir;

- a simbolização, relaciona-se com o poder das palavras e imagens utilizadas pela comunicação social que acabam por ser fundamental na comunicação de estereótipos.

De forma geral, este autor considera que as notícias são manipuladas e fabricadas através de “elementos de fantasia, má seleção e criação deliberada de notícias” (Cohen, 2002, p. 44).

Este autor interessou-se, também, em perceber como é que os meios de comunicação social contribuem para que a opinião pública seja tão generalizada e interiorizada. Segundo ele, um dos motivos pelos quais isto acontece, é devido ao facto de o acontecimento ser encarado como um desastre, e ser avaliado tendo em conta não apenas o ato, mas também, o contexto social que muitas vezes vai ser associado a outras ações socialmente reprováveis como a violência e a toxicodependência. Por outro lado, também, a imagem que estes veículos de comunicação passam acerca das pessoas que cometeram uma ação negativa, frequentemente envolve um estigma composto por algumas características menos admiráveis como a imaturidade, a falta de respeito, entre outros. Por último o facto de as notícias apresentarem causas para os comportamentos desviantes ou crimes de forma estigmatizada contribui para que a sociedade construa uma opinião geral sobre os acontecimentos que lê e sobre as pessoas que os provocam (Cohen, 2002). Tendo em conta aquilo que foi evidenciado, alguns teóricos afirmam que grande parte das informações divulgadas pela comunicação social, contribuem para a construção de representações sociais sustentadas pela estimativa e os rótulos sociais (Tavares, 2002).

### **1.5 - O crime retratado pela comunicação social:**

Tendo em conta a perspetiva de Moscovici (1978) e Cohen (2002), acerca do papel da comunicação social, no que respeita às representações sociais, apresentadas acima, importa perceber de que forma a comunicação social noticia alguns temas como o crime, e depois, mais à frente, a condição de sem-abrigo.

Segundo alguns autores, como Galtung e Ruge (1993) o crime é objeto de uma elevada noticiabilidade, por um lado por conter violência e romper com a ordem social, e por outro devido à imprevisibilidade que o compreende. De forma geral, a comunicação social escolhe e produz informação tendo em conta o que considera ser algo merecedor do conhecimento público (Campos, Vieira, & Mota, 2009), isto é ainda mais evidente quando existe violência e crime envolvido, sendo que existe um maior cuidado na seleção da informação, bem como na narrativa porque se está a lidar com comportamento desviante (Penedo, 2003).

Uma das questões centrais de se noticiar o crime, prende-se com o facto de mostrar à população geral que nem tudo depende da sociedade, e que existem situações que fogem desse controlo social, pois existem pessoas que transgridem a lei e fogem daquilo que são as normas naturais da sociedade, pondo em causa a harmonia dos cidadãos. Se por um lado as pessoas ficam assustadas, por outro lado estas notícias sobre o crime despertam a atenção e curiosidade da maior parte dos indivíduos (Campos, Vieira, & Mota, 2009). Esta grande curiosidade deve-se, em parte, à novidade que envolve os comportamentos delinquentes, mas também à linguagem adotada pela imprensa que é, claramente estratégica, sobretudo quando se fala de jornalismo sensacionalista. Segundo Pollak e Kubrin (2007), a linguagem adotada nas notícias é essencial na construção da realidade e do crime em causa por parte dos leitores, sendo que, no caso específico do jornalismo sensacionalista, este apela às emoções e sensações (Barbosa & Enne, 2005). Assim, quando um determinado assunto ou ocorrência se torna em notícia, esse assunto vai ser acentuado e, por vezes até, noticiado em demasia, tentando atingir o sensacionalismo (Galtung & Ruge, 1993). Isto vai conduzir a uma construção de representações sociais tendo por base essas notícias que estão, como referido no título anterior, associadas a preconceitos e estereótipos, significando que o sensacionalismo e o estereótipo têm uma íntima relação, onde o sensacionalismo se vai alimentando dos estereótipos (Penedo, 2003). O principal problema do sensacionalismo, e do facto de este manipular intencionalmente as emoções dos indivíduos, prende-se com a forma como o geral e o particular irão reagir às informações (Barros, 2003).

É importante referir que ao longo do tempo o papel dos órgãos de comunicação social tem ganho cada vez mais importância, isto porque apesar do interesse pelo crime e as notícias sobre o mesmo ter sempre existido, com a mais rápida circulação das notícias, bem como, com a sua força e alcance, torna-se cada vez mais perigoso o jornalismo sensacionalista. Segundo Hayward e Young (2007), isto provoca uma expansão das dúvidas entre o que é real e o que é virtual. Deste modo revela-se fundamental, olhar para teorias criminológicas que se debateram sobre esta questão da imprensa.

As teorias criminológicas acreditam na omnipresença dos meios de comunicação social, sendo que as informações transmitidas chegam a um vasto número e variedade de pessoas. Além disto, estas teorias no geral, defendem que os indivíduos de estratos sociais inferiores são mais vulneráveis à influência da imprensa (Schneider, 2010).

A teoria da criminologia cultural é uma das perspectivas relevantes. Esta afirma que a comunicação social juntamente com a cultura são objetos centrais para a formulação da análise criminológica. Assim os estudos sobre a imprensa surgem devido à repetição e

ciclos presente nestes órgãos e nas notícias por estes realizadas, que complexificam a questão do crime devido à forma como estes são reportados por organismos, e porque facilitam os crimes de imitação, existindo a necessidade de distinguir o que é real do que é noticiado (Ferrel, Hayward, & Young, 2008). Alguns autores realçam, ainda, o facto de a comunicação social causar o pânico moral de forma intencional e manipulada para conseguir o seu objetivo final, o lucro (McRobbie & Thornton, 1995). Deste modo, mexem com a emoção dos leitores ou telespectadores, sendo que, segundo Katz (1999), as emoções demonstram o modo como as pessoas vão moldar os seus pensamentos e ações, tendo em conta a leitura e respostas dadas às suas emoções por outras pessoas e a maneira como os sujeitos entram e saem de determinados estados emocionais, aparentando mudanças nas suas ações. Dentro desta ideia, Lyng (1990), cria um modelo intelectual onde explora a interação risco, crime e identidade, sendo que esta interação é fundamental na compreensão da origem do risco que circula cada vez mais nas estruturas sociais e institucionais.

Em suma, os media são fonte de formatação da população, além de serem um difusor das imagens culturais do crime e do seu reforço, e em última instância um modo de moldar a política de justiça (Sacco, 1995)

Sobre o medo do crime, e de que forma a comunicação social ajuda a propagar esse medo, importa primeiro perceber que o crime é um fenómeno socialmente construído que ocorre fora da vista da população, sendo que desta forma a sociedade acaba por confiar nos relatórios da comunicação social enquanto informação fidedigna (Pfeiffer, Windzio, & Kleimann, 2005). Cada tipo de atividade criminal vai gerar um nível diferente de medo, sendo que segundo Agra (2007), o sentimento de insegurança tem três dimensões distintas: o medo do crime (emoções), o risco percebido (cognição) e a adoção de comportamentos de segurança (comportamentos). O medo do crime é um problema das sociedades modernas ocidentais, e tem existido uma preocupação crescente com o papel da imprensa na promoção dos comportamentos violentos, ainda que existam outros fatores que influenciam o medo do crime (Weitzer & Kubrin, 2004).

As notícias da imprensa e as atividades criminosas estão interligadas, no que respeita ao medo do crime. Tendo em conta o teor das informações, os órgãos de comunicação social adotam diferentes modos de abordar as situações noticiadas, tendo sem em conta o que consideram mais apropriada. Segundo Gest (2003), quando as notícias são sobre crimes, a imprensa prefere quantidade a qualidade. Os níveis de medo do crime não vão ser sempre iguais, estes vão variar conforme os leitores, sendo que isto é independente de fatores demográficos (Williams & Dickinson, 1993). Existem vários fatores que vão

moderar a apresentação de um crime através dos media e o medo do crime, nomeadamente: a aleatoriedade do crime, a localização, o sensacionalismo do crime e a sua apresentação (Heath & Gilbert, 1996). Isto significa que o impacto das notícias está dependente da frequência de exposição, transmitindo a ideia aos cidadãos de que a taxa de criminalidade está mais elevada. Existem dois fatores recorrentes nas notícias que, certamente, aumentam o medo do crime, são eles a divulgação preferencial de determinados tipos de crime, e o aumento das notícias sobre crimes (Chiricos, Padgett, & Gertz, 2000). A grande consequência destes dois últimos fatores segundo Becker (1973), é o facto de poderem gerar pânico moral, ou seja, um indivíduo ou grupo é definido como uma ameaça aos valores e interesses, devido à amplificação por parte da imprensa que acaba por desencadear reações específicas, reações essas que podem ser desproporcionais e exageradas gerando consequências políticas e sociais (Cohen, 2002). Além disto, a comunicação social tem um impacto muito negativo no que respeita à divulgação das teorias punitivas, ajudando na difusão do pânico social do crime, levando as pessoas a desconfiar da segurança em geral, levando a criação de discursos irrealistas que impede a reflexão, bem como, o debate cívico (Cohen, 2002).

Deste modo é possível perceber que os meios de comunicação social escolhem propositadamente a criminalidade, optando por crimes violentos contra pessoas, bem como crimes de rua cujos autores se distinguem pela raça, classe social e/ou determinadas zonas (Borges & Borges, 2013). Assim, a antecipação do medo de certos indivíduos que se encontram ligados à droga, violência, crimes e gangs deve-se a fontes indiretas, como as notícias (Surette, 2011). Outro problema das notícias prende-se com o sensacionalismo, já por mim abordado, isto porque aumenta os níveis percebidos do crime por parte dos leitores ou telespectadores (Romer, Jamieson, & Aday, 2003).

Desta forma, é perceptível que a visão do mundo e sobre o mundo e os fenómenos que existem e ocorrem, são altamente influenciados pelos media. Segundo Tuchman (1983), existe uma seletividade por parte dos jornalistas sobre o que vão e como vão reportar, criando uma imagem distorcida da realidade. O que na perspectiva de Gregório (2014) cria um medo exagerado da criminalidade e colocando em causa o bem-estar da população.

## **1.6 - Os sem abrigo aos olhos da comunicação social:**

Após compreender melhor as representações do crime na comunicação social importa, agora, analisar as representações da população em condição de sem-abrigo difundidas por estes organismos.

Tal como alguns autores afirmam, as considerações feitas pelos órgãos de comunicação social sobre os indivíduos em condição de sem-abrigo, são a fonte primária de informação a chegar até à população comum (Schneider, 2010). Isto é, a primeira imagem social que a população geral constrói acerca dos indivíduos nesta condição, é desenvolvida através do processamento da informação que é vinculada pela comunicação social. Essa informação, muitas vezes é tendenciosa e distorcida, sendo que existe uma maior preocupação com as vendas de jornais ou visualizações de notícias, do que com a informação real das pessoas conduzindo a uma manipulação e, muitas vezes dramatização das situações noticiadas. As informações reportadas pela comunicação social, normalmente dizem respeito às sondagens sobre o número de sem-abrigo, quantos deles vivem em alojamentos temporários, na rua, entre outros. Ou seja, a comunicação social introduz estes sujeitos que se encontram numa situação tão vulnerável aos cidadãos comuns, providenciando informações muito limitadas e seleccionadas sobre a sua condição de vida, bem como, sobre as experiências, e circunstâncias que os conduziram a esta forma limite de exclusão.

O organismo de Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (Grupo para a Implementação, 2019), destacou o facto de serem frequentes as notícias sobre a população em condição de sem-abrigo, inclusive aquelas em que estes são protagonistas de crimes (quer como vítimas, quer como ofensores). Contudo, evidenciou a falta de interesse em informar a restante população do país, sobre os problemas quotidianos a que estes estão sujeitos, tais como: “(...) as causas da sua situação, sobre a violação dos seus direitos, ou sobre as barreiras que a sociedade levanta à sua integração.” (Grupo para a Implementação, 2019, p. 12). Ou seja, parece existir um desinteresse, evidente, em relatar a situação de extrema desigualdade social que afeta estes indivíduos e, pelo contrário, interesse em realçar situações específicas como: a pessoa em condição de sem-abrigo como sendo um problema para outras pessoas, e/ou destacarem apenas consequências mais evidentes como, o frio, a solidão e a escassez de recursos. Além disso, este organismo afirma que a comunicação social, com este tipo de notícias, esta a contribuir para que os sujeitos, nesta condição, deixem de ser vistos como

sujeitos individuais e “(...) existem unicamente em relação ao grupo a que pertencem, sendo removido qualquer vestígio da sua individualidade.” (Grupo para a Implementação, 2019, p. 11)

Ademais, a cobertura das notícias, não se limita a uma descrição objetiva dos factos. Pelo contrário, os jornalistas acabam por apresentar explicações e interpretações de modo a tentar influenciar o leitor a interpretar as informações da maneira que os meios de comunicação social desejam (Fairclough, 1995), podendo estimular a criação de estereótipos e preconceitos. Quem também defende esta ideia é Tuchman (1983), que afirma que a comunicação social pode ser entendida como um meio de produzir a realidade social em geral, ou de entendimentos de natureza específica sobre problemas sociais.

Alguns estudos sobre as representações sociais dos indivíduos em condição de sem-abrigo através dos meios de comunicação social, têm apresentado duras críticas devido a forma como os jornalistas acabam por representar estas pessoas. Isto porque, acima de tudo tendem a apresentar a condição como um problema exclusivamente individual, e não estrutural. Assim, de forma sistemática estes sujeitos são apresentados como os únicos culpados da sua condição de vida, ignorando os fatores complexos deste fenómeno (Buck, Toro, & Ramos, 2004).

As representações dos sem abrigo, parece ter, igualmente, implicações no exercício da cidadania destes, sobretudo na inclusão social. Isto porque, segundo alguma literatura, o senso comum presente nas notícias diárias sobre sem abrigos, contribui para a exclusão social destes sujeitos e para o aumento de barreiras na sociedade, em que se cria a ideia de uma distinção entre eles (os sem-abrigo) e a restante população, contribuindo para uma maior divisão social (Forte, 2002). Maior divisão social, significa diferente acesso a recursos necessários à vida humana, assim como maior estigma e exclusão por parte dos mais privilegiados para com aqueles cujo nível de vida é inferior. Isto significa que a divisão social vai dificultar ainda mais este complexo fenómeno dos sem abrigo. Assim sendo, a abordagem sensacionalista sobre o fenómeno dos sem abrigo, por parte dos órgãos de comunicação social tem um impacto negativo e provoca uma desaceleração das reformas institucionais que são necessárias para a mudança (Group, 2020).

Numa investigação feita em Manchester sobre aquilo que os sem abrigo pensam da forma como os meios de comunicação social os retratam, foram expostas frases dos próprios sem abrigo sobre o assunto. Um indivíduo em específico disse: “O que eu peço



é que não tirem fotos de mim quando estou sob a influência de álcool ou drogas. Eu posso estar sob a influência dessas substâncias e não ter noção ou memória do que digo ou faço em frente a uma câmara e não estou sequer em condições de dar autorização para que me gravem. Isto pode ser muito prejudicial para o meu futuro, pode fazer com que não consiga um emprego, ou até um lugar para dormir, além de afetar a minha saúde mental quando me aperceber do que aconteceu. Eu preferia ser gravado e fotografado quando estou ativamente a mostrar os meus talentos, será possível?” (Group, 2020). Isto é bastante demonstrativo da falta de cuidado que existe por parte dos jornalistas, que estão tão focados em recolher informações sobre um determinado assunto que esquecem que a pessoa que está a sua frente é um ser humano com os mesmos direitos que qualquer outra pessoa, que tem o direito de falar sobre algum assunto que o envolva num estado que lhe permita ter plena noção do que diz e faz. Além disso este excerto permite perceber que as pessoas sem abrigo têm a noção de quão prejudicial é para eles e para o seu futuro a forma como a comunicação social os retrata, tendo consciência de que as pessoas mais privilegiadas vão alterar a sua forma de ser com eles devido a sua condição de vida. Mas a reflexão sobre o que este indivíduo diz, vai mais além, pois este demonstra ter noção de que os órgãos de comunicação social não têm interesse nenhum em falar sobre os seus interesses ou talentos, o que pode afetar muito a sua saúde mental e autoestima.

## **Capítulo II- Metodologia**

### **2 - Considerações gerais**

Tendo em conta a problemática desta dissertação, a metodologia adequada para a desenvolver é a qualitativa. A revisão da literatura, permitiu-nos encontrar uma resposta à pergunta que orientou este trabalho: Como é que a comunicação social representa as pessoas em condição de sem-abrigo quando as relaciona com a problemática do crime? Esta resposta é apresentada sob a forma da hipótese de investigação que se segue: as notícias que têm por objeto os indivíduos em condição de sem-abrigo, incluindo aquelas que envolvem a temática do crime, tendem a adotar uma abordagem sensacionalista, onde o rótulo desempenha um papel estruturador das representações sociais que veiculam. Desta forma o objetivo geral desta investigação passa por perceber as representações sociais sobre os indivíduos em condição de sem-abrigo, veiculadas pelos jornais online selecionados.

Quanto aos objetivos específicos, estes pretendem perceber como os jornais online caracterizam a população sem-abrigo; como esses jornais descrevem os crimes nas notícias de forma geral; e perceber se existe uma mudança na forma como os crimes são noticiados quando estes são cometidos por sem abrigo e/ou quando a vítima é alguém nesta condição;

#### **2.1 – Metodologia qualitativa**

Esta investigação desenvolveu-se através de uma pesquisa qualitativa, pois este tipo de estudo, permite compreender, em situações particulares, de que forma os acontecimentos e interações são entendidos pelos indivíduos (Silva, Gobbi, & Simão, 2005). Esta é capaz de contemplar a questão do significado e da intenção como intrínseco às ações, relações e estruturas sociais (Bardin, 1994). Segundo Turato (2008), este tipo de abordagem adequa-se ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das perceções e das interpretações dos indivíduos. Minayo (2007), vai mais longe e afirma que a abordagem qualitativa além de permitir explorar processos sociais pouco conhecidos relativos a grupos particulares, permite a formação de novas perspetivas, revisão e criação de novos conceitos e categorias ao longo de uma investigação. Deste modo, a pesquisa qualitativa enquadra-se nesta investigação e naquilo que esta pretende,

uma vez que se vai analisar representações, percepções, processos sociais de grupos particulares.

Dentro dos estudos qualitativos optou-se pela análise de conteúdo. Esta técnica, segundo Bardin (1994), corresponde a “... um conjunto de técnicas de análise de comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens” (Bardin, 1994, p. 226). Ou seja este autor considera a análise de conteúdo um estudo que integra várias técnicas onde se procura descrever o conteúdo existente no processo de comunicação, seja esta escrita ou verbal. Outros autores como Oliveira (2008), defendem que este tipo de estudo permite, através de textos, ter acesso a diversos fatores que podem ou não estar explícitos, acerca de vários assuntos como: análise das representações sociais sobre um objeto particular; o inconsciente coletivo sobre determinado tema; análise da comunicação no dia a dia (escrita e verbal). Segundo este mesmo autor, esta técnica detém diferentes mecanismos que podem ser adotados pelos pesquisadores, nomeadamente: análise temática ou categorial; análise de avaliação ou representacional; análise de enunciação; análise de expressão, análise de relações ou associações; análise de discurso; análise léxica ou sintática; análise transversal ou longitudinal; análise do particular para o geral; análise segundo o tipo de relação mantida com o objeto estudado; análise dimensional; análise dupla categorização em quadro dupla entrada; entre outras (Oliveira, 2008). Estes mecanismos vão ser escolhidos, tendo em conta, a vertente teórica adotada, produzindo, cada um deles, resultados diferentes. Nesta investigação optou-se pela análise temática, e representacional. Assim, visto que nesta investigação se vai utilizar jornais online como fonte de recolha de informação, a análise de conteúdo foi aquela que mais se adequou tendo em conta os procedimentos de investigação.

Cumprindo os procedimentos de operacionalização da análise de conteúdo defendidos por Minayo (2007), elaborou-se esta análise em três etapas: em primeiro lugar a pré-análise; seguindo-se a exploração do material ou codificação; e por último, o tratamento dos resultados obtidos/interpretação. A primeira etapa, entre outras coisas, é aquela onde ocorre a leitura sobre os temas relativos à investigação que se vai efetuar, e das teorias já existentes, bem como a formulação de hipóteses. Na etapa da exploração do material, procura-se expressões ou palavras significativas, isto é, categorias que serviram de forma de organização do conteúdo. Segundo Minayo (2007), esta etapa

“...consiste num processo de redução de texto às palavras e expressões significativas.”. Outros autores, tal como Ricardo Cavalcante e colaboradores (2014), destacam, ainda, que nesta etapa, o investigador através de codificações ou índices quantitativos vai escolher as regras de contagem, para posteriormente realizar a classificação e organização dos dados, onde se escolhe as categorias teóricas ou empíricas relativas ao tema (Bardin, 1994). No caso desta investigação, como será aprofundado mais à frente, começou-se por procurar expressões, palavras significativas, de acordo com esta metodologia, as quais foram escolhidas de forma a facilitar a seleção de jornais. Contudo importa, desde já referir, que se quantificou os dados de forma a estabelecer o número total de notícias, bem como as diferenças entre as mesmas. Por último, vão se realizar as interpretações relacionando-as com o quadro teórico estabelecido, sendo que podem emergir novas perspetivas tanto teóricas como de interpretação decorrentes da leitura dos resultados (Minayo, 2007).

Foram, estas as metodologias aplicadas nesta investigação, sendo que esta pesquisa qualitativa permitiu elaborar uma análise de conteúdo a partir de jornais online, mais concretamente o Correio da Manhã e o Jornal Público. É relevante referir que esta pesquisa qualitativa, envolveu uma descrição de dados que se preocupou, também, com uma descrição quantitativa dos dados (contagens; medidas, distribuições). Isto é, houve uma preocupação em verificar o número de títulos que estabeleciam uma relação direta entre a condição de sem-abrigo e o crime, se existem diferenças entre estas, entre outros parâmetros de análise, que permitiram desenvolver uma comparação entre os dois jornais.

Importa realçar que qualquer técnica de investigação tem as suas limitações, e a análise de conteúdo não é exceção. Como tal, é pertinente refletir sobre essas mesmas limitações, que se prendem com o facto de nas pesquisas qualitativas existir um foco na subjetividade do sujeito, isto acaba por permitir uma análise por parte do investigador que será influenciada pelos seus pré-conceitos o que se pode, de alguma forma espelhar nos resultados (Cavalcante, Calixto, & Pinheiro, 2014). Segundo os mesmos autores, isto acontece devido à grande proximidade do investigador com os fenómenos estudados, sendo que nesta investigação se tentou ao máximo evitar qualquer tipo de influência, e ultrapassar todas as adversidades que possam ter existido. Outro aspeto a destacar dentro das limitações, prende-se com a habilidade do pesquisador que deve ser capaz de tirar conclusões além do que está à vista (Cavalcante, Calixto, & Pinheiro, 2014), e neste sentido, foi importante ler todas as notícias mais do que uma vez, assim como teorias previamente existentes de modo a conseguir concluir para além das coisas mais óbvias.

Todavia, existiram algumas limitações mais técnicas, desde logo no que respeita ao facto de a pesquisa ter sido feita através de jornais online. Isto porque os jornais online estão em constante atualização e alteração, sendo que aconteceu, por exemplo, a eliminação de certas notícias antes do início da análise propriamente dita, o que fez com que tivesse de ocorrer substituição da mesma. Além disto, o tempo para a investigação acabou por condicionar o volume da amostra, que poderia revelar mais factos se fosse uma amostra maior. Ainda assim, esta investigação tentou com a amostra seleccionada, analisar, descrever e evidenciar o máximo de factos possíveis.

## **2.2- Procedimentos da investigação**

Sendo o objetivo deste estudo, perceber de que forma a comunicação social representa a população sem-abrigo quando estes estão vinculados ao tema crime, mais concretamente, de que forma as notícias são escritas ao retratarem os crimes cometidos por esta população e aqueles cometidos pela restante sociedade, revelou-se importante elaborar uma análise comparativa dos dois jornais. Assim, possibilitou-se uma visão mais ampla e diversificada das ideias em análise.

Deste modo, a primeira parte do estudo consistiu na seleção dos jornais a serem analisados, tendo em conta os jornais online mais lidos em Portugal. Para isso iniciou-se uma pesquisa online de modo a perceber os jornais mais procurados pelos portugueses no Google e consequentemente com mais visualizações. Essa breve pesquisa revelou que todos os meses esses números de visualizações sofrem alterações, e que estas estão dependentes dos temas, contudo alguns dos jornais online mais populares em Portugal são: o Expresso; o Jornal de Notícias; o Correio da Manhã; o Público; e o Diário de Notícias; entre outros (Eurodicas, 2022). Optou-se pelo Correio da Manhã e pelo Jornal Público devido à acessibilidade do motor de pesquisa destes jornais online, possibilitando pesquisas avançadas com palavras-chave, além de terem um maior número de notícias desbloqueadas o que se mostrou relevante. É importante destacar que esta opção por analisar jornais online se deve ao grande decréscimo do número de vendas de jornais físicos e ao conseqüente aumento de subscrições e visualizações de jornais digitais.

Seguidamente, foi necessário estabelecer o período de tempo que seria analisado. Neste caso, teve-se em conta a necessidade de recolher dados atuais, mas também transversais a vários momentos do mesmo ano. Desta forma, estipulou-se que seria feita

uma análise que incluiria todos os meses dos anos que fossem escolhidos, logo ficou excluído o ano em que esta investigação começou a ser desenvolvida (2022), devido à impossibilidade de analisar todos os meses desse ano.

Posteriormente, após analisar o tempo disponível para a realização deste estudo definiu-se o período de tempo entre 2017 e 2021. Além disso, foi necessário instituir um número total de notícias que seriam analisadas por ano, assim, ao fim de alguma ponderação optou-se pelo total de quarenta notícias por ano: vinte notícias do Correio da Manhã e vinte notícias do Jornal Público. É importante referir que foi selecionada pelo menos uma notícia para cada mês do ano, sendo que os meses que apresentavam mais notícias em cada pesquisa, acabaram por ficar com mais do que uma, de modo a dar o total de 20 notícias em cada um dos anos. Foi, portanto, garantida uma seleção de notícias respeitando os critérios metodológicos, de forma a tentar não enviesar os dados obtidos.

Depois de selecionar os jornais, os anos, e o número de notícias, faltava estabelecer as palavras-chave a usar na pesquisa de cada mês e a forma de selecionar as notícias que aparecem em cada mês de cada ano.

Quanto às palavras-chave, estas foram definidas tendo em conta os temas que compõem este estudo: o crime; e a condição de sem abrigo. Estas palavras-chave foram escritas sempre de forma separada, ou seja, para cada ano foi realizada uma pesquisa no Correio da Manhã com a palavra “sem-abrigo” e os filtros ano e mês, seguidamente era feita a mesma pesquisa mas com a palavra “crime”, e este processo repetiu-se para o Jornal Público. Após esta pesquisa, em alguns meses apareciam inúmeras notícias sobre os temas, muitas vezes muito mais do que as vinte notícias pretendidas. Assim, houve a necessidade de balizar ainda mais a seleção de notícias, para isso estabeleceu-se que as notícias selecionadas se limitariam às três primeiras páginas de resultados de pesquisa.

Após a seleção das notícias para cada ano, de cada jornal foi feita uma contagem por temas, ou seja, quantas notícias nesse ano desse jornal eram: sobre sem abrigo; sobre crime; sobre crime cometido por sem abrigo; sobre crimes não cometidos por sem abrigo; e quantas notícias é que as vítimas desses crimes são sem abrigo. Esses dados foram posteriormente colocados numa grelha de análise com outros parâmetros analisados neste estudo, tais como: título da notícia; jornal do qual provinha a notícia; sobre crime; sobre sem-abrigo; caracterização da vítima, caracterização do ofensor; intervenientes na notícia; crime descrito pelas notícias; e excertos relevantes.

Essa grelha serviu, não só para identificar as notícias selecionadas, mas também como forma de auxílio na fase de análise e descrição dos dados obtidos.

### 2.3 - Amostra

A amostra segundo Vergara (2010), “...é uma parte do universo escolhida segundo algum critério de representatividade.”. Nesta investigação a amostra, diz respeito às notícias seleccionadas, sendo que esta seleção foi feita, tendo em conta, critérios previamente estipulados, onde se considerou o tempo e objetivos da elaboração desta investigação. Assim sendo, optou-se por uma amostra não probabilística, uma vez que foi deixado de fora qualquer método estatístico e os critérios de seleção dependeram exclusivamente dos objetivos que se propunha. Isto é, foram seleccionadas notícias do Jornal online Correio da Manhã e do Jornal Público, sendo que para seleccionar as mesmas foi necessário estabelecer palavras-chave a colocar no motor de pesquisa destes jornais online, além de estipular a quantidade de notícias a seleccionar de cada um deles.

Dentro das amostras não probabilísticas existem alguns tipos, sendo que, no caso desta investigação se optou por uma amostra não probabilística por conveniência onde segundo McDaniel e Gates (2013), os elementos são seleccionados tendo em conta o fácil acesso dos mesmos, ou seja, tal como o nome indica selecciona-se os mesmos por ser conveniente e estar acessível. A opção por este tipo de amostra relaciona-se, sobretudo, com o tempo que inicialmente existia para realizar esta investigação, mas também, devido ao facto de abordagens que implicassem uma proximidade maior com os grupos em estudo ser mais difícil de realizar, além de este tipo de amostra permitir minimizar custos, e o acesso à informação ser fácil.

Ao ser uma amostra por conveniência esta é, também, uma amostra não representativa, uma vez que, os seus elementos não são seleccionados de forma aleatória. Neste caso, as notícias foram escolhidas com palavras-chave e com formas de restringir o número de notícias que apareciam por pesquisa, colocando de lado a aleatoriedade, uma vez que se condicionou as opções de amostra.

Assim sendo, tendo em conta os objetivos a atingir nesta investigação, e todas as condicionantes de tempo e acesso a informações relevantes, este foi o tipo de amostragem que mais se adequou às necessidades.

## 2.4 - Caracterização Geral da amostra selecionada

Antes de explicar os procedimentos desta investigação, importa apresentar de forma geral a amostra recolhida. A amostra selecionada, diz respeito, às duzentas notícias recolhidas no total, tendo em conta critérios estabelecidos, critérios esses que serão abordados mais a frente na parte dos procedimentos da investigação.

De modo a apresentar de forma mais simples e clara a amostra selecionada, optou-se pela elaboração de uma tabela (tabela 1), que apresenta de forma geral, as notícias selecionadas. Esta descreve as notícias quanto ao assunto central (sem-abrigo; crime; sem-abrigo e crime), apresenta o jornal ao qual pertencem, e a quantidade de notícias de cada um dos jornais tendo em conta os assuntos.

**Tabela 1** - Total de notícias

<b>Jornais</b>	<b>Notícias só Sem-Abrigo</b>	<b>Noticias só sobre Crime</b>	<b>Crime e sem-abrigo</b>	<b>Total</b>
<b>CM Jornal</b>	17	44	39	<b>100</b>
<b>Jornal Público</b>	28	62	10	<b>100</b>
<b>Total de notícias</b>	<b>45</b>	<b>106</b>	<b>49</b>	<b>200</b>

(Elaboração própria)

Esta tabela (tabela 1) ilustra as notícias selecionadas, sendo que foram 100 notícias de cada jornal online (Correio da Manhã e Jornal Público), dando um total de 200 notícias. Através desta, é possível perceber, desde logo, algumas diferenças na quantidade de notícias tendo em conta os temas, contudo, os dados apresentados nesta tabela serão devidamente analisados mais a frente na descrição dos resultados.



## Capítulo III: Parte Empírica

### 3- População sem-abrigo em Portugal

Antes de apresentar a parte empírica, propriamente dita, importa fazer uma caracterização geral da população em condição de sem-abrigo em Portugal continental, para isto irei utilizar como referência o relatório elaborado pela Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de sem abrigo em Portugal (Enipssa), sendo o mesmo é referente ao ano de 2021, ou seja, irei utilizar o relatório mais recente.

A população nesta condição de vida, de forma geral tem vindo a aumentar, sendo que, no ano de 2020 foram registados em Portugal continental 8.209 indivíduos nesta condição de vida (ENIPSSA, Inquérito Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, 2020), e no ano de 2021 observou-se um aumento, registando-se um total de 9.604 pessoas nesta situação (ENIPSSA, 2021). Este fenómeno tem sido, ao longo dos últimos anos, transversal um pouco por todo território continental, todavia as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto concentraram a maioria da população nesta condição de vida, sendo que o último relatório aponta para que 61% desta população esteja concentrada nestas cidades. Ao analisar os números de todo o continente português, a área metropolitana de Lisboa destaca-se com maior número de pessoas nesta situação com 4.498 indivíduos em condição de sem abrigo, seguindo-se o Norte do país com 1.995 pessoas. O Alentejo ocupa o terceiro lugar com 1224, e com pouca diferença surge o centro do país com 1210 sujeitos. Por último surge o algarve com 677 sujeitos. Assim, de modo geral, esta população, quando em comparação com o ano de 2020, aumentou 16%, sendo que a zona do Alentejo registou um aumento na ordem dos 135% e a região Centro do país um aumento de 70 % (ENIPSSA, 2021)

Após a apresentação dos números importa perceber o perfil das pessoas que vivem sem-abrigo em Portugal, apresentando uma caracterização geral destas pessoas. Os indivíduos nesta condição de vida, são na sua maioria do sexo masculino, sendo esta uma característica comum em todo o território continental. Além disso, a maioria é de nacionalidade portuguesa e o estado civil mais comum é o solteiro. Relativamente à idade, a faixa etária mais comum é entre os 45 e os 64 anos. Outro fator relevante é o da escolaridade, sendo que, segundo os dados apurados pelo ENIPSSA (2021), a maior parte das pessoas que vive sem-abrigo em Portugal detêm o 2º ou 3º ciclo de ensino básico.

De modo a compreender se a condição de sem-abrigo é duradoura ou menos recente, este inquérito apurou a duração desta situação quando este se realizou, este fator

é bastante relevante uma vez que quanto mais dura for esta condição de vida, maior a probabilidade de se tornar numa situação crónica e mais complicado se torna a mudança de vida, requerendo maior acompanhamento, bem como investimento por parte das entidades competentes. Deste modo, percebeu-se que a maioria se encontra nesta condição de extrema vulnerabilidade entre um a cinco anos. No que diz respeito às fontes de rendimento, o Rendimento Social de Inserção (RSI) parece ser o único rendimento mensal da grande parte destes indivíduos, todavia, um dado relevante prende-se com o facto de 1593 pessoas nesta condição de vida receberem salário regular ou ocasional, sendo que neste número se inclui, também, algumas situações em que a pessoa se encontra a receber subsídio de desemprego.

Para além da caracterização da população em condição de sem-abrigo, importa perceber as principais causas do ingresso nesta condição de vida. Assim segundo os dados coletados pelo ENIPSSA (2021), existem dez principais razões que conduzem os indivíduos a esta situação de sem-abrigo. Deste modo, a razão que mais se destaca é o desemprego ou precariedade no trabalho, que para muitos acaba por ser um ponto de viragem na sua vida para pior, alterando o seu estilo de vida e conduzindo não só a situação de sem abrigo, mas também à depressão e isolamento. Seguidamente, destaca-se a dependência do álcool e substâncias psicoativas, fator este que é, de alguma forma comum na população em condição de sem abrigo. Em terceiro lugar, aparece a ausência de suporte familiar, sendo que de facto ter apoio pode ser fundamental para evitar a condição de sem abrigo, todavia nem toda a gente tem um bom suporte familiar que lhes possa valer numa situação complicada. Muitas destas pessoas quebram estes laços numa fase muito precoce da sua vida e vivem uma vida solitária em que poucos são aqueles que os rodeiam. A saúde mental, também foi uma das questões apontadas como causa para a situação de sem-abrigo. Segue-se a insuficiência financeira provocada por outros motivos que não o desemprego ou o trabalho precário, podem ser motivos como má gestão das finanças, contração de dívidas, vício do jogo, entre outros. A proteção social insuficiente é outro dos motivos evidenciados, sendo que muitos destes indivíduos recorrem a este sistema antes de chegar ao ponto de estar a viver em condição de sem-abrigo, contudo as ajudas não são suficientes tendo em conta as dificuldades que enfrentam. Além das razões já referidas foram apontadas mais quatro menos comuns que são: o despejo ou desalojamento, que se pode dever a vários fatores como a falta de pagamento de rendas, os despejos indevidos dos senhorios; os problemas de saúde de outra natureza (que a saúde mental), que grande parte das vezes obrigam a que as pessoas deixem de trabalhar,

vivendo com menores recursos financeiros, o que compromete a qualidade de vida e pode, em último caso, conduzir à condição de sem abrigo; as causas desconhecidas; e o desejo de mobilidade geográfica.

Deste modo, fica evidente a necessidade de apostar em medidas e políticas que reduzam a condição de sem-abrigo, que diminuam a ocorrência das causas que conduzem a esta condição de vida, ou que apoiem em algumas situações de modo a reduzir as consequências das mesmas.

### 3.1 - Descrição dos resultados:

Após analisar os dados mais recentes relativos à população sem-abrigo em Portugal, importa agora descrever os resultados deste estudo, tendo sempre como foco os objetivos do mesmo.

Tal como já foi referido anteriormente foram selecionadas 200 notícias no total, 100 de cada um dos jornais. Através das mesmas, é possível uma averiguação e descrição mais geral dos resultados obtidos. Os dados que são apresentados na tabela 2, evidenciam-se pela diferença de número de notícias sobre sem abrigo, desde logo, no que respeita, às notícias simultaneamente sobre esta população e sobre crimes. O CM Jornal destaca-se, uma vez que, numa totalidade de 94 notícias sobre pessoas em condição de sem-abrigo, 56 são do Correio da manhã, ou seja, mais de metade das peças de jornal sobre sem-abrigo são deste jornal.

Tabela 2- Discriminação Notícias sobre Sem-Abrigo

<u>Notícias Sem-Abrigo</u>	<b>CM Jornal</b>	<b>Jornal Público</b>	<b>Total</b>
<b>Com referência a crimes</b>	39	10	49
<b>Sem referência a crimes</b>	17	28	45
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>38</b>	<b>94</b>

(Elaboração própria)

O jornal público, em relação à totalidade de notícias parece conferir menos importância as notícias sobre estes dois temas, uma vez que detém apenas dez notícias deste género.

Todavia, no caso das notícias exclusivamente sobre a população sem abrigo, que informam sobre a quantidade de população nesta condição, histórias de vida de algumas destas pessoas, e sobre declarações de membros do governo português acerca de políticas e ações de diminuição deste fenómeno, o Jornal Público destaca-se, sendo que de 45 notícias sobre sem abrigo, 28 são deste jornal online, e apenas 17 pertencem ao CM Jornal.

Os dados que se seguem (tabela 3), demonstram que, no que respeita às peças de jornal sobre crime, o número de notícias é bem mais significativo com um total de 155 notícias sobre o tema. Além disso, apesar da CM jornal ter o maior número de notícias sobre o tema de forma geral, o Jornal Público detém o maior número de notícias sobre crimes que não envolvem a população sem-abrigo, sendo que do total de 106 notícias, 62 pertencem ao Jornal público.

**Tabela 3-** Discriminação das Notícias sobre Crime

<b>Total de notícias sobre crime</b>	<b>CM Jornal</b>	<b>Jornal Público</b>	<b>Total</b>
<b>Envolvendo sem abrigo</b>	39	10	49
<b>Não envolvendo sem abrigo</b>	44	62	106
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>72</b>	<b>155</b>

(Elaboração própria)

No que respeita às notícias sobre os crimes que envolvem os as pessoas em condição de sem-abrigo (tabela 4), é relevante referir que as pessoas nesta condição de vida podem estar em situações diferentes, isto é, em algumas notícias podem ser o ofensor, e noutras a vítima do crime. Vale frisar que neste caso, a população em condição de sem-abrigo pode aparecer na mesma notícia com papéis distintos, como por exemplo, no caso das notícias em que o crime é cometido por um indivíduo sem-abrigo contra outra pessoa que se encontra na mesma condição de vida. Assim, a primeira evidência a ter em conta é o CM Jornal contempla mais notícias em que a pessoa em condição de sem-abrigo é o ofensor, ou seja, 27 notícias, no universo total de 48 deste tipo neste jornal. Pelo contrário, no Jornal Público a maioria das notícias de crimes que envolvem pessoas em condição de sem-abrigo, são aquelas em que estes são vítimas, oito notícias do total de 14 deste jornal. Todavia, é relevante referir que a diferença entre o número de notícias em que a pessoa sem-abrigo é vítima e ofensor neste jornal é muito reduzida, apenas duas notícias, o que ao juntar ao facto do universo deste tipo de notícia ser, por si só, bem

menor que no CM Jornal, pode não ser um fator assim tão relevante. Ainda sobre estes mesmos dados, olhando para a totalidade da amostra, evidencia-se, o facto de existir um maior número de notícias onde as pessoas em condição de sem-abrigo é o ofensor, ou seja, em 33 das notícias, de ambos os jornais, o sem-abrigo aparece nesta condição de ofensor. Contrariamente, em 29 destas peças de jornal estes indivíduos são vítimas dos crimes. Contudo, tal como já foi referido em algumas notícias a população nesta condição pode aparecer em papeis diferentes, ou seja, na mesma notícia pode existir um sem abrigo ofensor e um que é vítima.

**Tabela 4-** Notícias com referência a crimes envolvendo sem-abrigos (sendo que em alguns casos na mesma notícia um sem abrigo aparece como vítima e outro como ofensor).

<b><i>Crimes envolvendo sem abrigo</i></b>	<b>CM Jornal</b>	<b>Jornal Público</b>	<b>Total</b>
<b>Sem-abrigo é Vítima</b>	21	8	29
<b>Sem-abrigo é Ofensor</b>	27	6	33
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>14</b>	<b>62</b>

(Elaboração própria)

Tendo em conta os dados anteriores, é relevante averiguar em quantas das notícias sobre crime e sem-abrigo, o ato criminoso é cometido por um sem-abrigo contra outro sem-abrigo (tabela 5). Assim, apurou-se que do total de 49 notícias, simultaneamente sobre crime e sem abrigo (tabela 3) de ambos os jornais, 13 são referentes a crimes de sem-abrigo contra outra pessoa na mesma condição de vida.

Neste caso, o CM Jornal num universo total de 39 notícias acerca de crime e sem abrigo (tabela 3), nove notícias (tabela 5) são relativas a crimes entre pessoas sem-abrigo contra outras pessoas na mesma condição de vida.

**Tabela 5-** Notícias em que os indivíduos sem-abrigo aparecem como vítima e ofensor

<b>CM Jornal</b>	<b>Jornal Público</b>	<b>Total</b>
9	4	13

(Elaboração própria)

Já o Jornal Público de dez notícias totais acerca de crime e sem abrigo, quatro encaixam-se nas situações em que um sem-abrigo é o ofensor, mas a vítima também pertence a esta classe social.

## 3.2 - Análise geral dos resultados

### 3.2.1- Títulos das notícias

De modo a analisar os resultados obtidos é importante expor separadamente as ideias transmitidas e perpetuadas pelos dois jornais selecionados.

Esta análise iniciou-se pelos títulos, uma vez que é a primeira informação à qual os leitores têm acesso, e é este que faz com que as pessoas decidam se vão, ou não ler uma determinada notícia. Esta análise será apresentada por categorias, ou seja: notícias em que o ofensor é um indivíduo em condição de sem-abrigo de cada um dos jornais; notícias só sobre sem-abrigo de cada um dos jornais; notícias em que o sem-abrigo é a vítima dos crimes de cada jornal; e notícias apenas sobre crime dos dois jornais.

Começando pelas notícias da CM Jornal em que o sem abrigo é ofensor, os títulos deste jornal fazem referência imediata de que se trata de um ofensor que vive em condição de sem-abrigo: “*Dois sem-abrigo matam amigo*”; “*sem-abrigo detido...*”; “*Sem-abrigo incendeia...*”. Além disso, em alguns casos apresentam frases ditas pelos próprios sujeitos que cometeram o crime: “*Estava sem-abrigo e com fome*”, ou então utilizam expressões apelativas para descrever à ação destes indivíduos: “*crava navalha*”; “*...fogo vinga morte de cão*”. No caso dos crimes que, segundo as notícias, são cometidos por pessoas nesta condição de vida contra pessoas na mesma situação de vida, o sem-abrigo em destaque no título é aquele que foi vítima do crime.

Quanto ao Jornal Público, tem poucas notícias em que o ofensor é uma pessoa nesta situação de vida, contudo percebe-se que, ao contrário do jornal anterior, na maioria das vezes não refere no título da notícia que se trata de um ofensor na condição de sem-abrigo, optando por referenciar outras expressões como por exemplo: “*homem*”; “*detido*”; “*suspeito*”, e dando mais relevância ao crime cometido do que ao ofensor.

Posto isto, é perceptível que nos casos em que o indivíduo na condição de sem-abrigo é referido como ofensor, existem algumas diferenças entre estes jornais, desde logo o facto de o CM Jornal fazer referência ao sem-abrigo logo no título e, o Jornal Público não ter como padrão referir esta questão no título. Além disso, o CM Jornal tem tendência para citar o próprio sem-abrigo no título, questão que não se verificou no Jornal Público. Deste modo justifica-se apresentar um exemplo de título deste tipo de notícia de cada um destes jornais:

**CM Jornal** - “*Morto por sem-abrigo que lhe roubou 1000 euros*” (2020);

**Jornal Público** - *“PJ deteve suspeito de crime de incêndio em prédio devoluto no Porto”* (2019).

Nas notícias apenas sobre sem-abrigo, o CM Jornal continua a destacar esta condição de vida logo no título, além disso, tentam colocar no título de algumas notícias algumas palavras mais afetivas ou que facilmente são associadas a estes indivíduos como: *“sensibilidade”*; *“vítimas”*. Além disso, enfatizam tudo o que é discutido na notícia de forma dramática logo no título: *“...dormem dentro de sepultura para fugir do frio”*; *“...vítimas de incendio”*; *“...morre sem saber da fortuna que herdou”*. Ademais, em alguns casos os títulos apresentam frases dos próprios sem-abrigo: *“...não acreditei que tinha casa.”*

No que diz respeito aos títulos do Jornal Público no caso das notícias apenas sobre os sem-abrigo, é comum referenciam não só a palavra sem-abrigo, como também a quantidade de pessoas nesta situação: *“16 sem-abrigo”*; *“780 pessoas em situação de sem-abrigo”*. Além disso, os títulos evidenciam problemas pelos quais esta população é afetada, como o facto de não se sentirem vistas pelos restantes cidadãos, as promessas que não são cumpridas e a discriminação através da utilização de expressões tais como: *“fartas do preconceito”*; *“promessas”*; *“direitos dos sem-abrigo”*; *“invisíveis”*. Além disso, em alguns casos, os títulos das notícias deste jornal apelam a reflexão através de questões: *“Sem abrigo: como se sobrevive ao inverno...?”*, ou utilizam expressões ditas pelos sujeitos nesta condição de vida: *“queremos ter voz”*; *“Quero a minha vida de volta”*.

Neste caso específico, ambos os jornais mencionam logo no título a palavra sem-abrigo, contudo o CM Jornal tende a apelar às sensações através da linguagem melodramática presente no título, enquanto o Jornal Público destaca mais a quantidade de sem-abrigo, ou problemas que afetam a vida das pessoas que vivem nesta condição. Um exemplo de título de cada jornal no caso de notícias apenas sobre sem-abrigo é:

**CM Jornal** – *“Sem-abrigo emociona-se com presente de mulher após episódio com funcionário do Mcdonalds.”* (2021);

**Jornal Público** – *“16 sem-abrigo acolhidos no Hospital Joaquim Urbano.”* (2017).

Os títulos das notícias do CM Jornal em que as vítimas dos crimes são os indivíduos na condição de sem-abrigo, destacam de imediato que a vítima é uma pessoa nesta situação: *“Homem que matou sem abrigo...”*; *“Morte de sem-abrigo*

*investigada...*”; “*Mulher sem-abrigo...*”. Além disso, o título especifica a forma como o crime foi cometido ou o tipo de crime praticado contra o sem-abrigo: “*Sem-abrigo agredido com telhas e cimento...*”; “*...envenenado por estranho que lhe ofereceu comida*”. Por outro lado, estes títulos também evidenciam características do ofensor: “*Militar da GNR...*”; “*Segurança...*”; “*jovens*”.

No que respeita aos títulos do Jornal Público no caso de crimes cometidos contra os indivíduos em situação de sem-abrigo, também referem sempre que a vítima se trata de uma pessoa nesta condição de vida: “*...dá bolacha com dentífrico a sem abrigo*”; “*...violar mulher sem abrigo*”. Ademais, neste tipo de notícias continuam a aparecer perguntas nos títulos.

Neste caso, os dois jornais são muito semelhantes, sendo que ambos referem logo no título que a vítima é alguém que vivia sem-abrigo, ainda assim uma diferença é que o CM Jornal quando é possível evidencia o ofensor de alguma maneira. O Jornal Público privilegia questões aos leitores. Um exemplo de título deste tipo de notícias de cada um dos jornais é:

**CM Jornal** – “*Sem-abrigo agredido com telhas e cimento por jovens no Funchal.*” (2017);

**Jornal Público** – “*Pode um segurança ter causado a morte de um sem-abrigo?*” (2018)

Por último, no que respeita aos títulos das notícias, falta analisar aqueles referentes às notícias apenas sobre crime, em que se incluem os crimes cometidos por cidadãos em condições de vida normais. No CM Jornal nestes casos, é comum o título apresentar logo a quantidade de crimes: “*Suspeito de 4 homicídios em Barcelos...*”; “*4 homicídios*”, além disso, existe uma apresentação do tipo de crime no título: “*...homem acusado de crimes sexuais*”; “*...detidos por crimes de roubo*”. Ademais, o título refere, na maioria dos casos em que existe mais do que um ofensor, o número de ofensores: “*Dois homens...*”. Em algumas notícias o título destaca frases marcantes como: “*Fiquei toda negra...*”; “*Fez tudo mal e incendiou a própria casa.*”, ou noutros casos, é evidenciado factos dramáticos ou sensíveis: “*...deixa dois filhos*”; “*Homem morre esfaqueado e pai assiste a crime...*”. É relevante referir, também, o facto de os títulos deste jornal, neste caso específico descreverem a forma como o crime foi cometido: “*...morta a tiro*”; “*...queima a mulher com álcool...*”. Quanto ao ofensor, quando este é referido no título, é destacada alguma característica desse indivíduo: “*Ex-recluso*”; “*Ex-bombeiro*”; “*Médico*”.



Quanto ao Jornal Público, neste tipo de notícias procura referenciar no título o número de ofensores “*PJ apanhou dois dos criminosos...*”; “*Dois suspeitos de tráfico de cocaína...*”, além da utilização de palavras ou expressões apelativas como: “*explosão*”; “*lançou ácido à mulher...*”. Neste jornal observa-se, ainda, uma linguagem mais cuidada e técnica em alguns dos títulos, quando comparando com o CM Jornal: “*...cúmulo jurídico*”.

Assim, em ambos os jornais, se observou um apelo às emoções, neste tipo de notícias, além de tanto CM Jornal como o Jornal Público mencionaram, muitas vezes, o número de ofensores logo no título. O CM Jornal, privilegia o tipo de crime e dá esse destaque logo no título, o Jornal público utiliza linguagem mais cuidada. Um exemplo de título deste tipo de notícia de cada um dos jornais é:

**CM Jornal** – “*Mulher morta a tiro no Tagus Park deixa dois filhos menores. Tudo o que já se sabe sobre o crime.*” (2019);

**Jornal Público** – “*Tribunal de Aveiro fixa cúmulo jurídico de burlão sexagenário em 12 anos de prisão.*” (2017).

### 3.2.2- Notícias em que os sem-abrigo são ofensores

Passando agora para a análise do conteúdo das notícias, e começando pelas notícias em que as pessoas em condição de sem-abrigo aparecem como ofensores, importa evidenciar o que cada jornal neste tipo de notícias.

No que respeita ao CM Jornal, algumas das constatações são, que existe uma tendência para associar os crimes alegadamente cometidos pelas pessoas nesta condição de vida a atos violentos como facadas, machadadas, entre outros. Isto é, de 27 notícias em que os sem-abrigo são ofensores neste jornal, 13 apresentam este tipo de linguagem e expressões que relacionam o sem-abrigo e os crimes alegadamente por estes cometidos a atos violentos. Alguns exemplos deste tipo de expressões que aparecem nas notícias que referem que os crimes foram cometidos por indivíduos em condição de sem-abrigo são: “*crime de extrema violência*”; “*pegou num dos animais pelas patas, com violência*” “*desferiu vários golpes com uma machada*”; “*zanga entre dois sem abrigos acaba à facada.*”; “*O homem chegou a apertar o pescoço à vítima*”.

Outra constatação acerca do CM Jornal, é a utilização, em alguns casos, da justificativa de obtenção de fonte de rendimento através do suposto crime em questão. Ou seja, apresentar como causa a obtenção de dinheiro, sendo que oito em 27 das notícias

sobre crime alegadamente cometido por sem abrigo apresentaram este tipo de linguagem como por exemplo: *“matou amigo para depois vender o carro onde este dormia”* *“prepararam plano com o objetivo de tocar no coração das pessoas e extorquir-lhes dinheiros.”*

Seguidamente, apesar de não ser tão comum (apenas três notícias deste jornal), é relevante referir que nos casos em que o sem-abrigo é o ofensor, o CM Jornal apresenta a vingança como causa do ato criminoso, às vezes não de forma direta, mas indiretamente, passa essa ideia através de expressões como: *“Fogo em carro vinga morte de cão de sem-abrigo”*; *“uma discussão devido ao barulho dos cães levou o suspeito a lançar fogo à habitação”*; *“virou as costas a ex-companheira e esta o tentou matar.”*

Além disso, este jornal em alguns casos, associa aos crimes supostamente cometidos por indivíduos em situação de sem-abrigo a dependência de substâncias, utilizando inclusive, esta questão para caracterizar alguns dos sujeitos. Da amostra recolhida, três das notícias destacavam esta questão da toxicod dependência: *“O arguido que era sem abrigo e dependente de álcool”*; *“...a necessidade de conseguir dinheiro para alimentar o vício da droga.”*

Relativamente ao tipo de crime com mais destaque no CM Jornal cujos ofensores, segundo este jornal, foram pessoas na condição de sem abrigo, dizem respeito a crimes de agressão e ameaças a integridade física com de nove notícias sobre este tipo de crime. Seguidamente, destacam-se os crimes de furtos e roubos com sete notícias deste cariz. Logo a seguir com seis notícias, estão em evidência os crimes sexuais, como violações, coação sexual, pedofilia, entre outros. Por último, ou seja, o crime com menor expressão perpetuado, alegadamente, por indivíduos sem abrigo, diz respeito aos crimes de homicídio com cinco notícias sobre atos criminosos deste tipo.

Quanto ao género do ofensor, o CM Jornal indica que o indivíduo em condição de sem-abrigo ofensor é, na sua maioria, do sexo masculino, uma vez que 26 das notícias sobre crimes levados a cabo por esta população diziam respeito a ofensores do sexo masculino, e apenas uma notícia dizia respeito mulher. Um fator interessante é que quatro destes crimes foram cometidos em pares, isto é, dois sem-abrigo em conjunto cometiam os atos criminosos. Quanto à única mulher em condição de sem-abrigo que aparece como ofensora, alegadamente cometeu o crime contra um ex-companheiro.

Passando agora a analisar o Jornal Público, no que respeita às notícias em que os sem-abrigo são, segundo este, os perpetuadores do crime, lembrando que este jornal

apresentou seis notícias sobre crimes cometidos pela população nesta condição de vida, e que algumas evidências são comuns aos dois jornais.

Primeiramente, tal como o CM Jornal, associam o crime alegadamente cometido com a violência, sendo que de seis notícias, três referem atos violentos ou indicam a palavra violência, como por exemplos: *“murros, joelhadas e pontapés”*; *“extrema violência”*; *“saltaram em cima do corpo”*. Além disso, um fator relevante foi que este jornal caracterizou o sem-abrigo ofensor como *“agressor”* em uma notícia específica. Ademais, numa das notícias o ato criminoso do indivíduo em situação de sem-abrigo foi correlacionado com obsessão, sendo que a notícia referiu que o sujeito agia de *“forma obsessiva”*.

Relativamente a justificações para o crime, uma das que foi apresentada em uma notícia em específico foi o desespero gerado pela condição de vida: *“beco sem saída”*; *“fruto do desespero”*, noutras notícias os fatores perpetuadores do crime são as discussões e discórdias com as vítimas, sendo que em 2 das notícias estas questões foram o fator que despoletou o ato criminoso.

Quanto ao tipo de crime, segundo este jornal, mais frequentemente indicado como cometido por pessoas em condição de sem abrigo e reportados pelo Jornal Público foi o de homicídio com três notícias. Seguidamente, com duas notícias, aparecem os crimes de agressão e ameaças à integridade física. Os crimes menos referidos foram os de cariz sexual, uma vez que houve apenas uma notícia deste tipo de ato criminoso.

No que respeita ao género do ofensor em condição de sem abrigo de crimes noticiados pelo Jornal Público, caracterizam-se, na sua maioria, por serem homens, sendo que de seis notícias de crimes cometidos por esta população apenas uma dizia respeito a uma ofensora mulher.

Tendo em conta que estes jornais têm algumas características semelhantes e como por exemplo, a associação do crime cometido pelas pessoas em condição de sem-abrigo com a violência, e coisas diferentes, como acontece no caso das justificações para os crimes, revela-se importante apresentar um excerto maior de cada um destes jornais, que serve de exemplo deste tipo de notícias:

**CM Jornal** – *“(…) Um sem-abrigo que ocupava a habitação tinha acolhido um casal de inquilinos a quem cobrava uma renda de 100 euros, devido ao atraso do pagamento ateou fogo à habitação. O atraso num pagamento e uma discussão devido à presença de dois cães levou o suspeito a lançar fogo à habitação.”* (2019);

**Jornal Público** - "(...) *Estrangularam e saltaram em cima do corpo de um homem, provocando lesões que lhe determinaram a morte. Os arguidos, de 44 e 45 anos, e a vítima, de 54 não tinham ocupação laboral definida, viviam dentro de viaturas estacionadas no local e na origem do crime terá estado uma discussão entre os três.*" (2017).

### **3.2.3- Notícias apenas sobre indivíduos na condição de sem-abrigo**

No CM Jornal nas notícias apenas sobre a população sem-abrigo, a ideia que transparecem é completamente diferente de quando existe crime envolvido. Isto porque, no total de 17 notícias apenas sobre sem-abrigo neste jornal, cinco notícias descrevem esta população como vulnerável e necessitada, sendo que, muitas vezes são vítimas desta condição de vida: "*Sem-abrigo morre congelado durante a noite.*"; "*Sem abrigo dormem dentro de sepulturas para fugir ao frio.*";

Relativamente aos temas das notícias acerca de pessoas em condição de sem-abrigo no CM Jornal, destacam-se as notícias sobre tragédias ocorridas com pessoas nesta condição de vida, como mortes por frio, desalojamento, entre outros. Assim de um total de 17 notícias apenas sobre sem abrigo do CM Jornal, sete eram sobre tragédias. Posteriormente evidenciam-se, com três notícias, aquelas que contemplam números e dados sobre esta população, sendo que com o mesmo número de notícias, aparecem, também, aquelas que focam nos problemas associados a estas pessoas como a discriminação, e a saúde pública. Ademais, existem ainda as notícias sobre discursos ou ações do governo, como discursos sobre a população, ou ações de acolhimento, tendo registado duas notícias deste tipo neste jornal. Além disso, registam-se, também, duas notícias sobre outros temas, como por exemplo, relatos de um sem-abrigo que ao fim de muitos anos obteve uma casa.

Existem duas situações relevantes e que merecem destaque, uma prende-se com o facto de existir, em alguns casos, uma associação desta condição de vida com os consumos de substâncias psicoativas e álcool (três notícias). Por outro lado, também se destaca uma notícia deste leque devido a situações de discriminação, nomeadamente por um profissional de saúde que levou, inclusive, à morte de uma senhora em situação de sem-abrigo. São situações não tão significativas no que respeita ao número de vezes que são noticiadas, mas que ainda assim num universo pequeno, existem.

A maioria das notícias sobre sem-abrigo do CM Jornal dizem respeito a homens nesta condição, sendo que de 17 notícias deste cariz, oito são sobre homens. Existem ainda notícias sobre casais nesta condição (duas notícias) e sobre mulheres (duas notícias), além daquelas notícias sobre números e políticas que não tem um género específico (cinco notícias). É significativo evidenciar que as duas notícias que envolvem mulheres nesta condição são trágicas, sendo que uma é sobre ser sem-abrigo para evitar a violência doméstica, e a outra é sobre uma senhora que morreu, alegadamente, por não receber assistência médica.

Quanto às notícias exclusivamente sobre sem-abrigo do Jornal Público, também se destacam por frisar a ideia de vulnerabilidade e necessidade de apoio e ajuda notícias: Assim, num total de 28 notícias, duas são sobre medidas de apoio e sobre situações preocupantes acerca destes indivíduos, sendo que muitas vezes, as situações de vulnerabilidade a que estão sujeitos causam consequências graves ou até mesmo a morte: *“sem abrigo acolhidos no hospital Joaquim urbano”* *“plano para sem abrigo devido ao frio pronto para ser ativado”*; *“Em 2018 registaram-se 566 mortes de sem abrigo”*; *“muitas pessoas morrem de frio”*.

É também evidente, em pelo menos duas notícias, uma associação da condição de sem-abrigo com a toxicodependência e o alcoolismo: *“são mulheres toxicodependentes acolhidas num abrigo municipal”*; *“Lisboa vai tirar alcoólicos sem abrigo da rua...”*. Ademais, uma notícia faz a correlação da reclusão com a condição de sem-abrigo: *“libertação de sem abrigo fez aumentar os sem abrigo”*.

O Jornal Público destacou-se, também, por neste tipo de notícias, falar em duas destas sobre as questões dos direitos humanos e do incumprimento de um direito fundamental, ou seja, o direito à habitação: *“França viola os direitos humanos das pessoas sem abrigo e as leis que garantem o direito à habitação; “as pessoas não tem acesso nem aos serviços de emergência mais básicos”*; *“Aumento do turismo leva a diminuição de respostas para os sem-abrigo”*.

No que respeita ao género das pessoas em condição de sem abrigo mais noticiadas pelo Jornal Público, este destaca-se por noticiar mais notícias sobre os sem abrigo em geral, sem nenhum género em destaque (notícias como atualização de números, políticas adotadas, entre outras). Assim de um total de 28 notícias escritas no Jornal Público dos anos analisados, 21 eram notícias sobre as pessoas em condição de sem abrigo em geral. Seguidamente, aparecem em destaque as mulheres nesta condição de vida (quatro notícias), sendo que foram noticiadas situações de violência doméstica, e normalmente

são apresentadas como mães: *“mulher de 37 anos portuguesa vive em situação sem abrigo com dois filhos menores”*; *“foi abandonada pelo companheiro e ficou sozinha a cuidar do filho”*; *“mulheres sem-abrigo são mais do que parece, algumas identificam-se como mães, embora desacompanhadas”*. Mas também são referenciadas como invisíveis e injustiçadas: *“mulheres sem abrigo não querem ser invisíveis”*, e no caso de uma notícia em específico são associadas ao consumo de droga. Quanto aos homens em condição de sem-abrigo aparecem em três notícias deste jornal, destacando-se as notícias que reportam tragédias, como por exemplo: *“As duas vítimas, do sexo masculino, seriam sem abrigo que pernoitavam no edifício desabitado.”*

No que respeita aos temas destas notícias acerca dos sem-abrigo divulgadas pelo Jornal Público, o que mais se destaca são os problemas que afetam esta população como, o frio, a falta de habitação, a toxicodependência, alcoolismo, mas também o preconceito. Assim 14 das 28 notícias sobre os indivíduos nesta condição de vida eram sobre estas questões. O seguinte tema que apresentou mais notícias neste jornal, foram os discursos e políticas do governo com 12 notícias sobre ações desenvolvidas, ou chamadas de atenção relativas a este problema social. Por último, duas das notícias falam sobre tragédias que envolveram esta população.

Neste tipo de notícias, existem duas grandes semelhanças, no que respeita ao conteúdo em geral entre os dois jornais, a primeira é o facto de ambos frisarem a questão da vulnerabilidade, fragilidade que implica necessidade de apoio e medidas, a segunda relaciona-se com o facto de em ambos os jornais existirem notícias em que se faz uma associação da condição de sem-abrigo com o consumo de substâncias psicoativas e o álcool. Contrariamente, estes jornais são dispares nas questões abordadas, enquanto no Jornal Público se verificou a existência de notícias acerca de questões bastante relevantes como é o caso dos direitos humanos, no CM Jornal observou-se uma tendência para noticiar tragédias envolvendo esta população. Um exemplo, de um excerto significativo deste tipo de notícias de cada um dos jornais é:

**CM Jornal** - *“Uma mulher sem abrigo fez pedido de ajuda depois de sofrer uma overdose em maio deste ano. O paramédico destacado ao local recusou-se a tratá-la e esta sofreu posteriormente um ataque cardíaco (...)”* (2019);

**Jornal Público** – *“A França viola os direitos humanos das pessoas sem-abrigo e as leis que garantem o direito à habitação. A acusação é feita pela relatora especial das*

*Nações Unidas, Leilani Farha, que pede o fim dos despejos forçados que são contrários às leis internacionais (...)* (2019)

### **3.2.4- Notícias sobre crimes em que os indivíduos em situação de sem-abrigo são vítimas**

Importa agora perceber a abordagem destes jornais quando as notícias são sobre crimes alegadamente cometidos contra os sujeitos em situação de sem-abrigo.

Assim, começando pelo CM Jornal que contabilizou 21 notícias sobre crimes contra esta população, a primeira evidência prende-se com o facto de a sua situação de vulnerabilidade parecer contribuir, de alguma forma, para que o suposto crime ocorra, isto é o facto de estar em condição faz com que seja um alvo fácil para ser agredido, envenenado ou até coagido para trabalho escravo, e discriminados e mal tratados por figuras de autoridade: *“família condenada por obrigar deficientes e sem abrigo a trabalhos forçados “; “sem abrigo agredido com telhas e cimento por jovens no Funchal” “sem abrigo envenenado por estranho que lhe ofereceu comida”; “segurança mata sem abrigo”*. Além disto, esta situação de vulnerabilidade também favorece os crimes em que os sem abrigo são vítimas de outras pessoas na mesma situação, sendo que em nove das notícias em que a vítima é um sem-abrigo o ofensor também é um sem-abrigo.

A causa do crime, na maioria dos casos é relacionada com discussões e desentendimentos, quer quando este é cometido por outro sem-abrigo ou por um cidadão em condições normais de vida: *“envolveram-se numa discussão e o arguido deu uma bofetada à vítima mortal”*. Todavia, existem algumas exceções, como por exemplo, crimes por discriminação, maldade, aproveitamento (trabalho forçado) e para roubar.

Relativamente ao género das vítimas sem-abrigo, a maioria é do sexo masculino, sendo que todas as notícias, à exceção de uma, são sobre vítimas homens. A única notícia em que a vítima é uma mulher em condição de sem-abrigo, relata que foi o companheiro que cometeu o crime: *“mulher sem abrigo agredida pelo companheiro na madeira.”*. A maioria dos ofensores também são homens, existindo alguns grupos de jovens ou pessoas, e uma mulher que agride o ex-companheiro sem-abrigo.

Outra evidência diz respeito ao facto da maioria das notícias se referirem a crimes muito violentos contra as pessoas nesta condição de vida: *“jovem sem-abrigo esfaqueado”; “Vítima foi golpeada no pescoço, barriga, costas e num dedo” “zanga*

*entre sem-abrigo acaba em facada” “menores espancam sem-abrigo até a morte depois deste se ter recusado a pedir dinheiro na rua para doces”.*

No que diz respeito ao tipo de crime mais indicado como mais cometido contra as pessoas em condição de sem abrigo noticiadas pelo CM Jornal, foram em grande número crimes de agressão e ameaça à integridade física (dez notícias), seguindo-se com cinco notícias, os crimes de homicídio, sendo que depois em número mais reduzido aparecem crimes de roubo (três notícias), negligência (duas notícias) e trabalho forçado (uma notícia).

Realçando agora as conclusões sobre as notícias do Jornal Público sobre crimes contra os sem-abrigo, importa primeiro lembrar que este jornal apresentou muito menos notícias com este conteúdo, oito casos noticiados. Tal como no CM Jornal, o Jornal Público passa a ideia de o sem-abrigo ser vítima de crime por ser vulnerável, frágil. Isto porque em duas notícias estes indivíduos estão tão fragilizados que passam situações como, violações por parte de dirigentes de instituições de apoio, e situações de envenenamento através de comida doada: *“dirigente de associação de apoio a carenciados detidos por suspeita de crimes sexuais.”*; *“...dá bolacha com dentífrico a sem abrigo”*. Além de que, como foi referido para o jornal anterior, parece que esta situação de vida facilita os alegados crimes de indivíduos nesta condição de vida contra outros que também se encontram nessa situação de vida uma vez que de oito notícias quatro, ou seja, metade, são sobre crimes alegadamente de sem-abrigo contra sujeitos na mesma situação.

Quanto à causa do crime noticiadas por este jornal prendem-se sobretudo com discussões e desentendimentos, sendo que se contabilizou quatro notícias em que esta foi a causa do crime. Segue-se a violência contra companheiros com duas notícias sobre estas situações. Depois existem ainda crimes por maldade e por aproveitamento da vulnerabilidade da pessoa (duas notícias).

A respeito do tipo de crime, o que se constatou foi que não existe um alegado crime mais comum contra sem-abrigo, segundo o Jornal Público, uma vez que todos os crimes registaram duas notícias, foram eles, os crimes de agressão e ameaça à integridade física (duas notícias), os crimes de violência contra os companheiros (duas notícias), crimes de homicídio (duas notícias) e crimes de cariz sexual (duas notícias). Um dos supostos crimes de cariz sexual pode também ser considerado abuso de autoridade, uma vez que o crime partiu de um dirigente de uma instituição de apoio a esta população.



Relativamente ao género mais comum da vítima sem-abrigo, destacou-se o sexo masculino, com cinco notícias em que o crime tem como alvos homens nesta condição de vida. Quanto às vítimas do sexo feminino, foram observadas três notícias de crimes contra estas, sendo que se tratou de crimes de violação e violência no namoro.

Nestes casos em que as pessoas em condição de sem-abrigo são vítimas dos crimes, ambos os jornais se assemelham no facto de escreverem as peças relacionando a fragilidade causada pela condição de vida com o crime do qual foram vítimas. Um exemplo de excerto de notícia deste género de cada um dos jornais é:

**CM Jornal** – *“Um sem-abrigo alega ter sido envenenado por um estranho que lhe ofereceu um prato de batatas fritas. Acabou por ser internado com vestígios de veneno no organismo (...)”* (2019);

**Jornal Público** – *“(...) sendo o homem suspeito de dezenas de crimes contra a liberdade sexual e a integridade física de seis vítimas especialmente vulneráveis (...) Estão em causa mulheres estrangeiras e portuguesas. Algumas eram vítimas de violência doméstica e outras sem-abrigo.”* (2020)

### 3.2.5 - Notícias sobre crime

Por último, importa olhar para as notícias que estão em maioria, ou seja, as notícias só sobre crime, que vão incluir aquelas cujos crimes são cometidos por outros cidadãos, e as notícias acerca da criminalidade em geral (números de crimes, aumento ou diminuição de um tipo de crime, etc.).

Começando pelo CM Jornal que contabilizou 44 destas notícias, a primeira questão a realçar, diz respeito, à reduzida quantidade de notícias apenas para informar sobre a criminalidade, ou seja, a falar sobre o aumento ou diminuição dos comportamentos criminosos, ou até de um crime específico, e/ou de políticas adotadas para reduzir estes atos. Ou seja, de 44 notícias apenas sobre crime neste jornal, apenas duas eram sobre este tipo de informação.

Além disso, este jornal destaca-se pela diversidade de causas noticiadas, sendo que, aquela que foi mais vezes mencionada foi o proveito financeiro, ou seja, crimes para beneficiar financeiramente o ofensor, uma vez que o CM Jornal escreveu 16 notícias sobre este tipo de crime. Seguidamente, aparecem as notícias que não contemplam uma causa específica para os crimes (sete notícias), bem como os crimes cometidos por falta

de controlo dos instintos sexuais (sete notícias). Com cinco notícias aparecem os crimes cuja causa é atribuída à maldade, ou seja, o indivíduo cometeu o crime porque tinha oportunidade para isso, sem nenhuma razão aparente para o cometer. Neste caso, entram algumas situações de violência doméstica. Depois surgem as notícias sobre crimes cuja causa é atribuída à vingança (três notícias), ou seja, crimes que dizem ocorrer porque alguém não aceita o fim de um relacionamento, ou o relacionamento do ex-parceiro com outra pessoa, e até por não aceitar a rejeição. Com o mesmo número de notícias aparecem os crimes cometidos devido a discórdias e discussões (três notícias) e devido a preconceitos (três notícias), isto é, crimes cometidos porque alguém era de uma determinada nacionalidade ou orientação sexual.

Quanto ao tipo de crime, aquele que teve mais destaque neste jornal foi o crime de homicídio com 11 notícias, num universo total de 44 acerca destes, seguindo-se, com sete notícias os crimes de cariz sexual, nomeadamente, crimes de pornografia infantil, violação, coação sexual entre outros. Outro tipo de crime também bastante comum foi o de violência doméstica que somou cinco notícias, entre elas crimes que envolviam não só os companheiros, mas também os filhos dos casais, e com o mesmo número de notícias aparecem os crimes financeiros, como por exemplo fraudes fiscais. Já com três notícias evidenciou-se o crime organizado relacionado com tráfico de pessoas, droga e assaltos, e também os crimes de assaltos e burlas que em nada tem haver com o crime organizado. O crime de tráfico de droga, tentativa de homicídio e ameaça à integridade física, tiveram menos expressão com apenas duas notícias cada. Com apenas uma notícia, aparecem outro tipo de crimes, como crimes contra o património, fogo posto, crime de usurpação de funções, bem como, notícias sobre crime em geral.

Relativamente, ao género do ofensor, a maioria são do sexo masculino, sendo que de 44 notícias sobre crime, 36 eram sobre crimes cometidos por homens e um jovem do sexo masculino, incluindo crimes de abuso sexual, pornografia infantil, homicídios, burlas, entre outros. De seguida, aparecem os casos cujo sexo do ofensor não é referenciado, uma vez que quatro notícias não faziam esta caracterização do criminoso. Sobre ofensoras mulheres apareceram duas notícias, sendo que um dos crimes foi contra o próprio filho e o outro contra o marido. Surgiram, ainda, duas notícias sobre crimes cometidos por casais, como contra ex-companheiros de um deles, ou crimes de assalto em conjunto.

No que diz respeito ao género da vítima, destacam-se as vítimas do sexo feminino com 16 notícias, desde mulheres a crianças e jovens que sofreram crimes como abuso

sexual, violência doméstica, pornografia infantil, entre outros. Em seguida, com 14 notícias destacam-se aquelas que não fazem caracterização da vítima. Ademais, foram nove as notícias sobre vítimas do sexo masculino, surgindo associados a, sobretudo, crimes de homicídio. Além disso, houve ainda notícias em que as vítimas eram de ambos os sexos, sendo que em cinco notícias os alegados crimes eram cometidos contra mais do que uma pessoa.

No Jornal Público, as notícias apenas sobre crime, incluindo aqueles cometidos por outros cidadãos foram, no total 62 e, assim como, no jornal anterior destacou-se pelos mais diversos crimes, todavia, este jornal registou muitas mais notícias sobre números de crimes e notícias sobre crime em geral: “*Da delinquência juvenil, aos crimes informáticos: os principais indicadores da segurança interna.*”; “*criminalidade grupal em queda, mas mais organizada.*”. No jornal anterior este tipo de notícias sobre aumento ou diminuição de criminalidade, e sobre políticas de combate, não pareciam ter grande relevância, enquanto o Jornal Público parece relevar mais este tipo de notícias, não que o número seja muito significativo (seis notícias), mas quando comparando com o jornal anterior tem algum significado.

Relativamente às causas atribuídas aos supostos crimes mais noticiadas por este jornal, a causa mais vezes referenciada foi o benefício económico com 20 notícias, sendo que esta causa não está associada somente a crimes de roubo ou burla, mas também a crimes tráfico de órgãos, droga, e até a exploração sexual de pessoas. Seguidamente, aparecem as notícias que não destacam uma causa (19 notícias), isto pode acontecer porque na altura que a notícia é escrita o crime ainda está a ser investigado. Com sete notícias, surge como causa dos crimes as discussões e desentendimentos, que muitas vezes conduzem a um descontrolo da situação que propicia a ocorrência de crimes. As causas restantes apresentaram todas elas quatro notícias e prendem-se com situações de vingança, descontrolo dos instintos sexuais, maldade e crimes por discriminação ou preconceito.

Este jornal, como foi referido, apresentou variados tipos de crime, mas aquele que teve mais destaque foi o crime de homicídio, sendo que o Jornal Público registou 28 notícias sobre este crime. Já com sete notícias seguem-se os crimes de cariz sexual, bem como as burlas e assaltos, uma vez que ambos os crimes foram noticiados o mesmo número de vezes. Este jornal relatou ainda casos em que ocorrem múltiplos crimes (quatro notícias), e ainda crimes de homicídio na forma tentada (quatro notícias). O crime de violência doméstica somou duas notícias, juntamente com os crimes organizados, os

crimes económicos, e os crimes de agressão e ameaça à integridade física, também estes com duas notícias cada um. Ademais surgem em apenas uma notícia outros tipos de crime, como o cibercrime, o tráfico de órgãos, crimes de incêndios, e tráfico de droga (não organizado).

Este jornal apresentou uma maioria de notícias cujos crimes foram cometidos por pessoas do sexo masculino com 40 notícias cujos ofensores são homens, contemplando uma grande diversidade de crimes. Contudo, algumas notícias não apresentavam o ofensor do crime, isto porque podiam falar nos crimes em geral e nesse caso o foco não é o ofensor, e, portanto, essa informação não é relevante, ou porque a investigação ainda está a ocorrer e, portanto, ainda não foi apurado o culpado. Quanto às ofensoras mulheres foram referidas em seis das notícias, sendo que grande parte destas cometeram crimes contra os maridos ou filhos, com a exceção de uma notícia em que a ofensora age contra um amigo. Registaram-se, ainda, quatro notícias acerca de crimes cometidos por casais em conjunto.

Quanto ao género das vítimas, foram maioritariamente mulheres, com 21 das notícias a referir o sexo feminino como vítimas, sendo que dentro deste grupo conta uma criança e uma jovem deste mesmo sexo. Seguem-se as vítimas do sexo masculino, com duas crianças incluídas neste núcleo, sendo que 19 notícias do Jornal Público faziam menção deste grupo da população. Existiram 17 notícias onde não foi identificado ou caracterizado a vítima, isto ocorre quando o foco da notícia não é a vítima, mas sim o tipo de crime, e também nos casos em que se fala em geral utilizando palavras como “*a pessoa*” ou “*a criança*”. Depois existiram ainda os crimes em que se registaram vítimas de ambos os sexos, cerca de cinco notícias. Neste caso estão incluídos alguns crimes de cariz sexual em que as vítimas foram crianças, crimes de homicídio contra casais ou irmãos.

Ambos os jornais se destacam com múltiplos tipos de crime, bem como causas para os mesmos, podendo diferenciar relativamente à quantidade de notícias acerca de cada uma destas questões, todavia, a grande diferença prende-se com o facto de ao contrário com o que acontece com o CM Jornal, o Jornal Público tender a escrever notícias a respeito da criminalidade em geral, ou seja, aumentos e diminuição de crimes. De forma conclusiva, evidencia-se exemplos de excertos deste tipo de notícias em cada um dos jornais:

**CM Jornal** – *“Homem foi sequestrado por dois cúmplices em 1998, levaram a vítima para o terreno onde o corpo viria a ser encontrado. Foi violentamente agredido e quando tentou fugir levou dois tiros na nuca.”* (2017)

**Jornal Público** - *"A criminalidade grupal diminui quase 15% em 2016 face a 2015, mas os grupos criminosos estão mais organizados. A criminalidade grupal associa-se frequentemente, segundo o relatório, à delinquência juvenil..."* (2017)

### **3.3 - Discussão dos resultados**

Neste ponto, o objetivo passa por interligar os dados que se evidenciaram com a literatura existente, de forma a refletir sobre os mesmos, tendo em conta os propósitos desta investigação, bem como a hipótese de investigação. Assim, orientou-se esta discussão de forma a ir de encontro com a pergunta desta investigação: Como é que a comunicação social representa as pessoas em condição de sem-abrigo quando as relaciona com a problemática do crime? Mas também, de modo a perceber se a hipótese se confirma. Neste caso a hipótese estabelecida supunha que: As notícias que têm por objeto os indivíduos em condição de sem-abrigo, incluindo aquelas que envolvem a temática do crime, tendem a adotar uma abordagem sensacionalista, onde o rótulo desempenha um papel estruturador das representações sociais que veiculam. Os dados coletados, assim como, a análise realizada revela que esta foi confirmada, contudo, surgiram mais evidências relevantes com essa investigação que merecem ser consideradas. Assim sendo, de modo a justificar e demonstrar estes indícios, é fundamental discutir os resultados obtidos.

#### **3.3.1- Os indivíduos em condição de sem-abrigo no papel de ofensores**

No caso das notícias em que o alegado crime é cometido por indivíduos em condição de sem abrigo, tendo em conta a análise elaborada aos títulos deste tipo de notícias, é evidente que, no que respeita ao CM jornal, a abordagem sensacionalista está presente. Isto porque se percebe que, tal como a literatura afirma, existe um corte com a individualidade da pessoa e esta passa a estar associada somente a um grupo social específico. Ou seja, não existe um interesse em apresentar o nome do ofensor, ou a idade do ofensor, ou outro tipo de característica, o fator que é evidenciado é a condição de sem-

abrigo, ou seja, tal como o ENIPSSA (2019) refere, os sujeitos nesta situação “(...) existem unicamente em relação ao grupo a que pertencem, sendo removido qualquer vestígio da sua individualidade.” (Grupo para a Implementação, 2019, p. 11). Ademais, tal como Cohen (2002) afirma no seu estudo, este jornal utiliza o título como estratégia para chamar à atenção do leitor, nomeadamente títulos sensacionalistas. Pelo contrário, no Jornal Público é evidente a ausência de sensacionalismo no título, desde logo porque estes não fazem referência ao facto de se tratar de um ofensor na condição de sem-abrigo, apresentando essa informação, apenas no conteúdo da notícia. Relativamente a rótulos e estigmas, apresentados nos títulos destes jornais, parece ser um fator igualmente exclusivo do CM Jornal, uma vez que em alguns casos, associa de imediato o crime à violência. Este fator é inexistente, no que respeita aos títulos do Jornal Público e bastante menos significativo no CM Jornal comparativamente ao sensacionalismo.

Todavia, em ambos os jornais, no que respeita ao conteúdo da notícia num todo, as observações são bastante diferentes dos títulos, uma vez que, neste caso em ambos os jornais parece existir uma necessidade de relevar o facto de ter sido um indivíduo sem-abrigo a causar o problema. Ademais verifica-se uma adoção de linguagem sensacionalista ao longo das notícias, também dos dois jornais, sendo que no CM Jornal é comum a extrapolação do comportamento criminoso, que vai ao encontro da fase do exagero de Cohen (2002), onde ocorre uma ampliação dos elementos das notícias. Além disto, este jornal apoia-se na utilização de rótulos, sobretudo como causa para os alegados crimes, tais como: toxicodependência, vingança, violência. No Jornal Público, apesar de a abordagem sensacionalista, também, estar muito presente através da utilização de rótulos e preconceitos, não existe ao contrário do CM Jornal, a necessidade de ampliar os eventos reportados. Os rótulos mais associados como causa dos alegados crimes quando o ofensor é uma pessoa em condição de sem-abrigo, são: o desespero e a violência. É relevante destacar que ambos os jornais deram grande importância à violência dos atos cometidos, sendo este o rótulo comum imputado aos sem-abrigo em ambos os jornais. Isto deve-se ao facto de, segundo a literatura acerca da criminalidade, a comunicação social parece optar de forma propositada noticiar mais sobre crimes violentos contra pessoas, assim como crimes de rua, sendo que muitas vezes, os autores desses crimes se distinguem pela raça, classe social e/ou determinadas zonas geográficas (Borges & Borges, 2013). Além dito, a utilização de rótulos em geral, justifica-se, segundo Cohen (2002), devido ao facto destes jornais avaliarem a situação tendo em conta, não apenas o ato, mas também o contexto social que é facilmente associado a outras ações socialmente

reprováveis. Todos estes fatores são relevantes, uma vez que, tal como Moscovici (1978) afirma, a comunicação social é um dos motores para a construção de representações sociais. Facto que pode fazer com que a sociedade em geral fique com a ideia, devido a uma minoria de notícias, de que os sem-abrigo no geral são causadores de problemas, nomeadamente de crimes.

Deste modo, sendo a linguagem utilizada nas notícias, um fator de imensa importância pois contribuiu para a construção da realidade e do crime em causa por parte daqueles que a leem (Pollak & Kubrin, 2007), o facto de existirem estas associações dos crimes cometidos por sem-abrigo com rótulos e preconceitos pode, além de contribuir para uma maior estigmatização, levar a uma antecipação do medo de certos indivíduos marginalizados da sociedade (Surette, 2011). Sendo, então, importante reforçar a ideia de que apesar das classes sociais mais baixas serem mais marginalizadas, pois são excluídos pela sociedade em geral devido a diversos fatores (Jardim, 1995), isto não quer dizer que existe uma concentração de crimes nestas grupos sociais (Gonçalves, 2000), apesar de os jornais poderem passar esta sensação, uma vez que a palavra sem-abrigo esta sempre a ser referenciada ao longo das notícias. Esta investigação, comprovou isto mesmo, uma vez que a amostra recolhida demonstra uma maior existência de crimes cometidos por outros cidadãos.

Em síntese, no que respeita as notícias de alegados crimes cometidos por pessoas em condição de sem-abrigo a hipótese desta investigação confirma-se, sendo que, apesar das suas particularidades, em ambos os jornais, se observa o recurso à abordagem sensacionalista, onde o rótulo/os utilizados podem condicionar as representações sociais acerca desta população.

### **3.3.2- A condição de sem-abrigo como objeto de notícia**

Relativamente às notícias apenas sobre indivíduos na condição de sem-abrigo, é relevante, antes de mais, destacar que as notícias acerca desta condição de vida são importantes, pois dão visibilidade ao fenómeno, contudo alguns autores referem que a linguagem adotada, nomeadamente com a utilização de preconceitos pode ser prejudicial (Grupo para a Implementação, 2019). O ENIPSSA (2019), chama a atenção para o facto de a comunicação social dever abordar a questão dos indivíduos em condição de sem-abrigo, mas considerando as pessoas nesta condição como fonte de informação. Ou seja, o que acaba por acontecer é que, a maior parte das vezes a notícia é elaborada “(...) sobre

a pessoa em situação de sem abrigo, mas sem pedir a sua opinião.” (Grupo para a Implementação, 2019, p. 10).

Neste caso, em ambos os títulos dos jornais se observou uma referência imediata de que o tema das notícias são os sem-abrigo. Contudo, em nenhum dos jornais se associa o sem-abrigo um comportamento desviante.

Todavia, no que respeita ao conteúdo da notícia, está implícita a utilização da abordagem sensacionalista, onde a utilização da linguagem melodramática é evidente em ambos, ainda que mais no CM Jornal do que no Público. Em simultâneo com esta linguagem, os dois jornais parecem associar o rótulo de vulneráveis, frágeis. Isto acontece, segundo Barbosa e Enne (2005), porque o jornalismo sensacionalista apela a emoções e sensações. Ou seja, a forma que os jornais têm de atrair a pessoa à notícia é através do estímulo de emoções, assim de modo a terem mais visualizações, e conseqüente mais lucro preferem reportar situações distorcidas, manipuladas e muitas vezes dramatizadas (Schneider, 2010).

As notícias sobre os indivíduos sem-abrigo, centram-se muito nos números deste fenómeno, bem como em políticas e medidas adotadas ou que estão a ser deliberadas. Este tipo de notícias está presente tanto no CM Jornal, como no Jornal Público, ainda que o segundo se tenha destacado com mais notícias deste género. Este tipo de notícias é relevante, até para se perceber se o fenómeno está a crescer, ou decrescer, que políticas e soluções estão a ser pensadas, entre outras questões. No entanto, como já foi referido, a perspectiva daqueles que vivem este fenómeno é completamente esquecida, ou seja, tal como defende o ENIPSSA (2019), a perceção dos indivíduos sem-abrigo deveria ser insubstituível, pois só elas é que experienciam esta situação, contudo, muitas vezes é dada a palavra as instituições que trabalham para estas pessoas e com estas pessoas, como se pudessem de, alguma forma, substituir a perspectiva dos próprios: “As entidades público e privadas que trabalham com esta população podem disponibilizar dados, argumentos e informações gerais, mas nunca substituir a voz dos protagonistas da história.” (Grupo para a Implementação, 2019, p. 11).

Outro facto, é que ambos os jornais, em algumas notícias parecem rotular os indivíduos nesta condição de vida como dependentes de álcool e drogas. Esta informação, segundo Fairclough (1995), é dispensável, sendo que pouco ou nada tem haver com o conteúdo geral da notícia, isto vai contribuir para uma imagem social processada através da informação vinculada por estes meios de comunicação. Isto significa, que o facto de



os jornais fazerem estas associações desnecessárias, pode contribuir para uma imagem estereotipada desta população, pois estimula a criação de estereótipos e preconceitos.

Em síntese, este género de notícias são muito semelhantes em ambos os jornais, sendo que a diferença é que o Jornal Público apresenta um maior número de notícias em apenas apresenta números acerca desta população, do que o CM Jornal. Ainda assim, ambos se destacam pela adoção de linguagem sensacionalista, recorrendo a rótulos para fazer considerações ou caracterizar esta população. Assim sendo, a hipótese desta investigação, confirma-se parcialmente, pois ainda que não exista uma associação desta condição de vida com o crime, a abordagem sensacionalista continua a estar presente, através da fase apelidado por Cohen de distorção, uma vez que as notícias demonstram uma linguagem estratégica para chamar a atenção dos leitores, neste caso destaca-se, sobretudo o vocabulário melodramático. Contudo verifica-se, também a existência de rótulos atribuídos a estas pessoas que pode condicionar a perceção da população geral acerca das pessoas nesta condição de vida.

### **3.3.3- Os indivíduos em condição de sem-abrigo no papel de vítima**

As observações deste género de notícia, em que as pessoas em situação de sem-abrigo são vítimas de crimes, são muito parecidas com as constatações anteriores. Isto é, a palavra sem-abrigo está em destaque logo no título, nos dois jornais, junto de informações melodramáticas e apelativas, que são prováveis de causar emoções ou sensações ao leitor (Barbosa & Enne, 2005). Ou seja, o sensacionalismo é perceptível em ambos os jornais através dos títulos dos mesmos, nomeadamente com a utilização de linguagem adotada de forma propositada, de modo a chamar à atenção dos leitores. O CM Jornal, por exemplo, enfatiza a forma como o crime foi cometido contra a pessoa sem-abrigo logo no título, e o Jornal Público, em alguns casos aposta em fazer questões refletivas. Isto vai aumentar a atenção do leitor e também aumentar as sensações do mesmo. Todos estes factos vão de encontro, às ideias sobre o jornalismo sensacionalista, abordados nos pontos anteriores, reforçando este modo de atuação da comunicação social, mais concretamente dos jornais online, onde o foco são as vendas, ou neste caso as visualizações.

Também no conteúdo das notícias o sensacionalismo está presente em ambos os jornais, sendo que neste caso as notícias parecem justificar o crime contra a pessoas em condição de sem-abrigo, com o facto da sua condição de vida os tornar frágeis e

vulneráveis. Ou seja, ambos os jornais parecem enfatizar o facto da situação de sem-abrigo facilitar a ocorrência de criminalidade contra as pessoas que se encontram nesta situação, mas sobretudo, facilitar os crimes desta população contra pessoas na mesma condição de vida. Assiste-se, portanto, a uma rotulação destes indivíduos como frágeis, vulneráveis, mas também como pessoas capazes de prejudicar pessoas na mesma condição de vida para proveito próprio. Além disto, em ambos os jornais se assiste a adoção da fase que Cohen apelida de prognóstico, uma vez que as notícias em que o alegado crime é cometido por um sem-abrigo contra outra pessoa na mesma condição de vida, são escritas em ambos os jornais, contribui para uma ideia de que o evento se irá inevitavelmente repetir devido à sua condição de vida. Segundo este mesmo autor esta fase da abordagem sensacionalista por parte da comunicação social é determinante para o desenvolvimento das representações sociais. Neste contexto a literatura afirma que, as representações sociais acerca dos sem-abrigo têm implicações no exercício da sua cidadania, sobretudo, na inclusão social (Forte, 2002), sendo que a abordagem sensacionalista sobre este fenómeno é igualmente prejudicial, pois provoca uma desaceleração das medidas e políticas necessárias para a mudança (Group, 2020). Ademais, contribui para uma maior divisão social entre os sem-abrigo e os restantes cidadãos, uma vez que o senso comum, e o sensacionalismo presente nas notícias sobre estes, aumenta a exclusão dos mesmos (Forte, 2002).

De forma resumida, a hipótese desta investigação, no que respeita a este género de notícias confirma-se parcialmente, uma vez que apesar dos indivíduos sem-abrigo não serem associados a crimes, a linguagem sensacionalista apoiada em rótulos contínua evidente nos dois jornais.

### **3.3.4 – O crime como objeto de notícia**

Segundo alguns autores o crime é objeto de uma elevada noticiabilidade, por um lado por conter violência e romper com a ordem social, e por outro devido à imprevisibilidade que o caracteriza (Galtung & Ruge, 1993). Isto justifica o facto de existirem muitas notícias sobre este tema, e muitas mais sobre crimes concretos, do que sobre números acerca da criminalidade (aumento ou diminuição). Este facto é mais visível no CM Jornal, uma vez que as notícias com informações sobre o aumento ou diminuição do crime são uma minoria. Isto porque, informações sobre os crimes em concreto, a forma como foram cometidos, quem o cometeu, quem foi a vítima, parece ser

uma estratégia para chamar a atenção do leitor, sendo que para chamar, ainda mais, à atenção, tanto o CM Jornal como o Jornal Público, descrevem logo o número de ofensores e/ou a quantidade de crimes cometidos ou, até, a forma como o crime é cometido, na maioria dos seus títulos. Isto vai ao encontro do que McRobbie e Thornton defendiam, de que estas questões são estratégias para chamar a atenção dos leitores, pois a comunicação social amplia estas questões de forma intencional e manipulada, muitas vezes causando o pânico moral, para conseguir o seu objetivo final, o lucro. Assim, fica evidente que, no que diz respeito aos títulos, a abordagem sensacionalista está presente nos dois jornais na maioria das suas notícias sobre crime, com a utilização da linguagem melodramática, contudo, não se verifica a utilização de rótulos acerca dos ofensores ou vítimas nos títulos de nenhum dos jornais.

Quanto ao conteúdo destas notícias, a forma como são escritas é bastante relevante, uma vez que tal como nos títulos, ambos os jornais adotam linguagem sensacionalista, através da dramatização e amplificação da forma como os crimes ocorrem. Além disto, utilizam rótulos, para descrever os ofensores fazendo referência ao caráter violento, obsessivo, vingativo, e ambicioso dos ofensores em algumas das notícias.

Assim sendo, neste tipo de notícias os jornais apresentaram peças de jornal muito semelhantes, sendo que a única distinção, é o facto de se verificar um maior número de notícias apenas sobre números acerca da criminalidade no país, ou no mundo no Jornal Público, enquanto o CM Jornal detém um volume de notícias sobre crime muito reduzido. Todavia, tudo o resto é bastante semelhante sendo que ambos apresentam linguagem sensacionalista com recurso a rótulos. Deste modo, a hipótese desta investigação, no que respeita às notícias sobre crime, não se verifica, uma vez que o sensacionalismo e a utilização de rótulos nestas notícias em nada vão influenciar as representações dos sem-abrigo, contudo é relevante referir que o sensacionalismo pode influenciar as representações acerca da criminalidade.

Tendo em conta tudo o que foi aqui apresentado, existem algumas diferenças entre os dois jornais, nomeadamente o maior interesse por parte do CM Jornal, do que do Jornal público em noticiar crimes cometidos por sem-abrigo, bem como crimes cometidos por outros cidadãos, além deste jornal utilizar linguagem mais calculista e dramatizada, do que o Jornal Público. Todavia, ambos os jornais apresentam linguagem sensacionalista, ainda que se deva dizer que o Jornal Público, no que respeita às notícias sobre crimes cometidos por indivíduos em situação de sem-abrigo tem outra abordagem. Ainda assim,

em maior ou menor proporção ambos os jornais acabam por adotar uma abordagem sensacionalista, aproveitando o crime, os sem-abrigo e outros temas e grupos sociais cujo objetivo, pode ser vender, ou ter visualizações.

Segundo Carvalho (2003), a forma como as notícias são escritas é bastante relevante, por um lado, porque no caso das pessoas sem-abrigo, estes acabam por ser objeto de uma rotulação negativa, que se alimentam da associação, por parte da comunicação social, desta condição de vida com outros fatores como, a criminalidade, a toxicoddependência, o alcoolismo, e a violência, fatores estes que se verificaram em algumas notícias dos jornais analisados nesta investigação. Além do mais, segundo Fairclough (1995), as apresentações e interpretações feitas pelos próprios jornalistas, com o objetivo de influenciar o leitor a interpretar as informações da forma que estes desejam, pode contribuir para o aumento da exclusão, bem como, dos estereótipos e preconceitos acerca desta população. Neste contexto, Cohen (2002) apontou o facto de as notícias apresentarem causas para os comportamentos desviantes ou criminosos de forma estigmatizada, contribui para que a sociedade construa uma opinião geral sobre os acontecimentos ou acerca das pessoas que os provocam. Esta investigação evidenciou esta questão pois, em alguns casos, nos dois jornais foram feitas interpretações e apresentadas causas determinadas pelos próprios jornalistas sem fundamento.

Por outro lado, a linguagem sensacionalista nas notícias sobre criminalidade em geral, pode favorecer o aumento desta, além de provocar pânico moral, ou seja, a população acaba por definir um grupo ou indivíduo como uma ameaça aos valores e interesses da sociedade, o que pode causar reações negativas e desproporcionais por parte da população em geral (Becker, 2008).

Em forma de conclusão, a hipótese desta investigação, de forma geral, confirmou-se parcialmente, pois ainda que a abordagem sensacionalista não se restrinja às notícias em que existe uma associação do sem-abrigo à criminalidade, este tipo de abordagem está presente em ambos os jornais e em todos os tipos de notícias analisados neste estudo, sendo que esta vai, por sua vez, contribuir para a construção de representações sociais, que por sua vez, vão ser construídas com o recurso a rótulos, contruídos através de preconceitos (Tavares, 2002).

## **Conclusão:**

A ligação da condição de sem-abrigo à criminalidade acontece recorrentemente devido ao facto, de tal como foi destacado no enquadramento teórico, as pessoas com mais fragilidades sociais, nomeadamente económicas, serem mais associadas aos atos delinquentes ou criminosos. Através da comunicação social as pessoas são invadidas com informações que induzem, incrementam ou alteram opiniões, o que segundo McLuhan (1987), pode influenciar as relações sociais. Assim sendo, as notícias ao apresentarem explicações e interpretações, de modo a tentar influenciar o leitor, segundo Fairclough (1995), provocam uma criação de estereótipos e preconceitos, sendo que, isto vai acontecer, igualmente, nas notícias acerca dos indivíduos na condição de sem-abrigo. Esta condição de vida, por sua vez, é indissociável do comportamento desviante, desta forma é recorrente os jornais produzirem notícias sobre esta temática, ao fazê-lo muitas vezes associam esta população ao crime, a toxicodependência e a outros comportamentos que não são socialmente aceites.

Neste sentido, esta dissertação teve o objetivo de compreender como a comunicação social representa os indivíduos na condição de sem-abrigo quando as relaciona com a problemática do crime. Deste modo, o enquadramento teórico, articulou várias temáticas, desde a condição de sem-abrigo, o crime, a ligação entre ambos e, a comunicação social e o seu papel na construção das representações sociais, o que permitiu, além de ampliar o conhecimento acerca destes temas, responder à questão colocada no início da investigação: *“Como é que a comunicação social representa as pessoas em condição de sem-abrigo quando as relaciona com a problemática do crime?”* Segundo os resultados obtidos, os jornais analisados representam as pessoas nesta condição de vida recorrendo à linguagem sensacionalista, apoiada em rótulos criados através de interpretações e suposições elaboradas, muitas vezes, pelos próprios jornalistas. Além disso, ao relacionar esta condição de vida com a problemática do crime, sendo que, nas notícias deste género se verifica uma ênfase da participação (como vítima ou ofensor) de pessoas desta condição de vida, existe uma acumulação de rótulos e preconceitos.

Ademais, esta investigação permitiu confirmar, em parte, a hipótese estabelecida, sendo que a discussão de resultados evidenciou as diferenças e semelhanças entre os dois jornais analisados, que demonstram que existe uma frequente adoção de linguagem sensacionalista, mesmo em notícias que não referem os indivíduos na condição de sem-

abrigo em ambos os jornais. Ainda assim, ficou claro que quando se relaciona os sem-abrigo e o crime a linguagem sensacionalista é, ainda mais evidente e apoiada em rótulos e estigmas. Apesar destas questões estarem mais presentes no CM Jornal do que no Jornal Público, estão de forma clara presentes em ambos.

De forma conclusiva, apesar das limitações que ocorreram no decursos da elaboração desta dissertação, nomeadamente, numa fase inicial constrangimentos relativos à covid 19, tentou-se superar todos os constrangimentos e elaborar um estudo que desse continuidade a outros dentro da mesma temática, mas que sobretudo, contribua para uma reflexão e análise sobre a importância da consciencialização dos órgãos de comunicação social relativamente ao impacto que podem ter na sociedade e nas construções sociais. Tal como o ENIPSSA (2019), afirma seria importante, desde logo que a comunicação social: incentiva-se à reflexão e ao conhecimento da realidade para a tomada de consciência, relativamente à responsabilidade individual e coletiva da integração destas pessoas; e serem meios promotores de consciência cívica em torno deste fenómeno social, bem como na luta contra a exclusão social e a discriminação.

## **Bibliografia:**

- A.Kamete. (2000). *Cost recovery in urban high-density housing: a discourse with experiences from Zimbabwe*.
- Agra, C. (1998). *Entre droga e crime*. Editorial Notícias.
- Agra, C. (2007). Podemos medir a criminalidade e a segurança? *Inovação, poder e desenvolvimento: Congresso para a cidadania*, (pp. 227-234).
- Alexandre, M. (jul/dez. de 2001). O papel da mídia na difusão das Representações Sociais. *Comum 17*, p. 111 a 125.
- Allwit, L. F., & Donley, T. D. (1996). *The Low-Income Consumer: adjusting the balance of exchange*. Londres: Sage Publications.
- Almulhem, L. C. (2021). *Teoria do Etiquetamento Social (Labeling Approach): Um estudo aprofundado dos comportamentos desviantes*. Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás: Escola de Direito Negócios e Comunicação.
- Barbalet, J. (1989). *A cidadania*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Barbosa, M., & Enne, A. (2005). O jornalismo popular, a construção narrativa e o fluxo do sensacional. *ECO-PÓS*, 8 (7), 67-87.
- Bardin, L. (1994). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições Setenta.
- Bartlett, Jones (2010). Na overview of Deviant Behavior. EUA: Jones & Bartlett Learning LLC.
- Barros, L. (2003). O sensacionalismo da imprensa na cobertura de crimes de natureza psicopatológica e suas consequências. *Revista CEJ*, 20, 23-29.
- Becker, H. (2008). *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Bento, A., & Barreto, E. (2002). *Sem-amor sem-abrigo*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Borges, W., & Borges, V. (2013). A materialidade do medo: O papel da narrativa jornalística na ampliação deste estado afetivo. *Contracampo*, 26(1), pp. 106-125.
- Buck, P., Toro, P., & Ramos, M. (2004). Media and professional interest in homelessness over 30 years (1974-2003). *Analyses of Social Issues and Public Policy*, 4(1), 151-171.
- Calil, R. C., & Arruda, S. L. (s.d.). *Discussão da pesquisa qualitativa com ênfase no método clínico*.
- Campos, M. A., Vieira, C. D., & Mota, J. A. (2009). *A infância sem segredos: A noticiabilidade jornalística do crime de exploração sexual de crianças e adolescentes*. Interface- Comunicação, saúde e educação.

- Carmo, e. a. (1996). *Exclusão Social: Rotas da Intervenção*. Lisboa: Fotogravura União.
- Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia (2000).
- Carta Europeia da Habitação (2006).
- Carta Social do Concelho da Europa (1995), art. 31º.
- Carvalho, M. J. (2003). *“Entre as Malhas do Desvio: Jovens, Espaços, Trajectórias e Delinquências”*. Oeiras: Celta Editora.
- Cavalcante, R. B., Calixto, P., & Pinheiro, M. M. (2014). Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. *Informação & Sociedade: Estudos*, 24 (1).
- Chiricos, T., Padgett, K., & Gertz, M. (2000). Fear, TV news, and the reality of crime. *Criminology*, 38 (3), pp. 755-786.
- Clapham, D. (2003). Pathways approaches to homelessness research. *Community & Applied Social Psychology*, 119-127.
- Clifford, S., & Mckay, H. D. (1942). *Juvenile Delinquency and Urban Areas*. Chicago: University of Chicago Press.
- Clinard, M. B., & Meier, R. F. (2011). *Sociology of Deviant Behavior*. Belmont: Wadsworth, Cengage Learning.
- CM, J. (08 de Janeiro de 2020). *Morto por sem-abrigo que lhe roubou 1000 euros*. Obtido de CM Jornal: [cmjornal.pt/portugal/detalhe/morto-por-sem-abrigo-que-lhe-roubou-1000-euros](http://cmjornal.pt/portugal/detalhe/morto-por-sem-abrigo-que-lhe-roubou-1000-euros)
- Cohen, S. (2002). *Folk devils and moral panics*. London: Routledge.
- Constituição da República Portuguesa (1976), art.61º nº1.
- Constituição da República Portuguesa (1976), art.65ºnº 2.
- Costa, A. B. (2007). *Exclusões Sociais*. Lisboa : Gradiva.
- Couloute, L. (Agosto de 2018). *Nowhere to Go: Homelessness among formerly incarcerated people*. Obtido em 24 de Maio de 2021, de Prison Policy Initiative : <https://www.prisonpolicy.org/reports/housing.html>
- Crespo, A. P., & Gurovit, E. (2002). *A pobreza como um fenómeno multidimensional*. RAE Eletrónica.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, art.25º.
- Dias, J. d., & Andrade, M. d. (1984). *O Homem Delinquente e a Sociedade Criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Doherty, E., & Mina-Coull. (1999). *Services for homeless people: innovation and change in the European Union*. Bristol. Policy Press.



- Duarte, R. (2004). *Entrevistas em pesquisas qualitativas*. *Educar, Curitiba*, n. 24.  
 Obtido em 24 de maio de 2021, de <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/T2-5SF/Sandra/Entrevistas%20em%20pesquisas%20qualitativas.pdf>
- Durkheim, É. (2007). *As regras do método sociológico*. 3ed. São Paulo: Martins Fontes.
- ENIPSSA. (31 de dezembro de 2020). *Inquérito Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo*. Obtido de Enipssa: enipssa.pt
- ENIPSSA. (31 de dezembro de 2021). *Inquérito Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo*. Obtido de Enipssa: enipssa
- Ericson, R. V., Baranek, P. M., & Chan, J. B. (1987). *Visualizing Deviance: A Study of News Organization*. Toronto, Canada : University of Toronto Press.
- Eurodicas. (23 de dezembro de 2022). *Jornais de Portugal: quais os principais e como acompanhar*. Obtido de eurodicas: eurodicas.com.br
- Europeia, J. O. (22 de Abril de 2008). *Eur-Lex* . Obtido em 20 de Maio de 2021, de Eur-Lex: <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2009:259E:0019:0021:PT:PDF>
- Fairclough, N. (1995). *Media discourse*. London: Edward Arnold.
- FEANTSA. (2008). *Housing and Homelessness: models and practices from across Europe*. FEANTSA.
- Feldman, L. (2004). *Citizens without shelter: Homelessness, democracy, and political exclusion*. Ithaca: NY: Cornell University Press.
- Ferrel, J., Hayward, K., & Young, J. (2008). *Cultural Criminology: An Invitation*. Sage Publications.
- Forte, J. (2002). Not in my Social World: A cultural analysis of media representations, contested spaces, and sympathy for the homeless. *Journal of sociology and social welfare*, 21(4), 131-157.
- Galtung, J., & Ruge, M. (1993). A estrutura do noticiário estrangeiro: A apresentação das crises do Congo, Cuba e Chipre em quatro jornais estrangeiros. In Traquina, N. (org.). *Jornalismo: Questões, teorias e estórias*. Lisboa: Vega.
- Gest, T. (2003). Indictment & Trial of media's crime coverage . *Journal of the Institute of Justice & internacional Studies*, 3(2), pp. 1-8.
- Gil, A. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas.
- Goffman, E. (1992). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* . Rio de Janeiro: Zahar Editores.

- Gonçalves, R. A. (2000). *Delinquência, Crime e Adaptação à Prisão. Coleção Psicologia Clínica e Psiquiatria, n°3*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Gregório, J. (2014). A relação entre a mídia e o crime: um estudo bibliográfico sobre a mídia, demonstrando como os noticiários retratam do crime violento e as consequências disso para a Segurança Pública. *C&D - Revista Eletrônica da Fainor, 7(1)*., 63-72.
- Group, B. C. (2020). Manchester's pledge to improve representation of homelessness in the media. Manchester, Inglaterra.
- Grupo para a Implementação, M. e.-a. (maio de 2019). *Guia para Profissionais da Área da Comunicação no âmbito do fenómeno das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo*. Obtido de ENIPSSA: [enipssa.pt/-/guia-para-profissionais-da-area-da-comunicacao-no-ambito-do-phenomeno-das-pessoas-em-situacao-de-sem-abrigo](http://enipssa.pt/-/guia-para-profissionais-da-area-da-comunicacao-no-ambito-do-phenomeno-das-pessoas-em-situacao-de-sem-abrigo)
- Hayward, K., & Young, J. (2007). Cultural Criminology: The Representation of Crime in the Mass Media. In Maguire. M, Morgan. R; Reiner. R. Em *The Oxford Handbook of Criminology*. Oxford University Press.
- Heath, L., & Gilbert, K. (1996). Mass media and fear of crime, 39(4). *American behavioral scientist*, pp. 379-386.
- Hermano Carmo, et. al. (1996). *Exclusão Social: Rotas de Intervenção*. Lisboa: Fotogravura União, LDA.
- Jardim, M. A. (1995). *A cidadania difícil- Novas atitudes profissionais na reinserção social*. Lisboa: Instituto de Reinserção social .
- Jornal, C. d. (29 de junho de 2017). *Condenado por matar 19 anos após o crime*. Obtido de CM Jornal.: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/condenado-por-matar-19-anos-apos-crime>
- Jornal, C. d. (13 de Dezembro de 2017). *Sem-abrigo agredido com telhas e cimento por jovens no Funchal*. Obtido de CM Jornal: [cmjornal.pt/portugal/detalhe/sem-abrigo-agredido-com-telhas-e-cimento-por-jovens-no-funchal](http://cmjornal.pt/portugal/detalhe/sem-abrigo-agredido-com-telhas-e-cimento-por-jovens-no-funchal)
- Jornal, C. d. (30 de Abril de 2019). *Mulher morta a tiro no Tagus Park deixa dois filhos menores. Tudo o que já se sabe sobre o crime*. Obtido de CM Jornal;: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/atualizacao--mulher-morta-a-tiro-no-tagus-park-deixa-dois-filhos-menores-tudo-o-que-ja-se-sabe-sobre-o-crime>
- Jornal, C. d. (25 de setembro de 2019). *Mulher sem-abrigo morre de ataque cardíaco após paramédico se recusar a tratá-la*. Obtido de CM Jornal.:

- <https://www.cmjornal.pt/mundo/detalhe/mulher-sem-abrigo-morre-de-ataque-cardiaco-apos-paramedico-se-recusar-a-trata-la>
- Jornal, C. d. (10 de abril de 2019). *Sem-abrigo envenenado por estranho que lhe ofereceu comida*. Obtido de CM Jornal:  
<https://www.cmjornal.pt/mundo/detalhe/sem-abrigo-envenenado-por-estranho-que-lhe-ofereceu-comida>
- Jornal, C. d. (31 de Julho de 2019). *Sem-abrigo incendeia casa no Porto onde já tinha 'inquilinos'*. Obtido de CM Jornal:  
<https://www.comjornal.pt/portugal/detalhe/sem-abrigo-incendeia-casa-no-porto-onde-ja-tinha-inquilinhos>
- Jornal, C. d. (13 de Outubro de 2021). *Sem-abrigo emociona-se com presente de mulher após episódio com funcionário do Mcdonald's*. Obtido de CM Jornal:  
[cmjornal.pt/mundo/detalhe/sem-abrigo-emociona-se-com-presente-de-mulher-apos-episodio-com-funcionario-do-mcdonalds](https://www.cmjornal.pt/mundo/detalhe/sem-abrigo-emociona-se-com-presente-de-mulher-apos-episodio-com-funcionario-do-mcdonalds)
- Katz, J. (1999). *How Emotions Work*. Chicago Press.
- Leanne Rivlin, I. c. (2000). *Análise Longitudinal dos Sem-Abrigo em Lisboa: a situação em 2000*. Lisboa: Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
- Lemert, E. M. (2012). *Social Pathology: a Systematic Approach to the Theory of Sociopathic Behavior*. EUA: Literary Licensing, LLC.
- Luis Capucha cit in. Silva, N. (Março de 2008). *Segurança Social*. Obtido em 06 de maio de 2021, de Segurança Social: [https://www.seg-social.pt/documents/10152/63739/revista\\_pretextos\\_29/6e61each-bb23-4528-86db-f4bfd56d6743](https://www.seg-social.pt/documents/10152/63739/revista_pretextos_29/6e61each-bb23-4528-86db-f4bfd56d6743)
- Lyng, S. (1990). Edgework: A Social Psychological Analysis of Voluntary Risk-Taking. *American Journal of Sociology*, 95(4), pp. 876-921.
- Marshall, T. H., & Bottomore, T. (1996). *Citizenship and Social Class*. Chicago: Pluto Classic.
- Martins, A., Machado, A. M., Gesser, G. A., & Pereira, L. E. (2016). *Análise do perfil metodológico das dissertações de mestrado profissional em administração universitária da Universidade Federal de Santa Catarina apresentadas no período de 2012 a 2015*. Santa Catarina : Gestión de la Investigación y Compromiso Social de la Universidad.
- Mcdaniel, C., & Gates, R. (2013). *Marketing Research Essencials*. EUA: John Wiley & Sons, Inc.

- McLUHAN, M. (1987). *Os meios de comunicação como extensões do homem*. São Paulo: Ática.
- McRobbie, A., & Thornton, S. (1995). Rethinking "moral panic" for multi-mediated social worlds. *British Journal of Sociology*, 46(4), pp. 245-59.
- Merton, R. (1938). Social structure and anomie. *American Sociological Review*, 3(5), pp. 672-682.
- Minayo, M. C. (2007). *O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde*. São Paulo: HUCITEC.
- MINAYO, M. C. (2010). *Técnicas de pesquisa: entrevista como técnica privilegiada de comunicação*.
- Moscovici, S. (1978). *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Nations, U. (Maio de 2014). *The Right to adequate Housing*. Obtido em 10 de Maio de 2021, de United Nations Human Rights:  
[https://www.ohchr.org/Documents/Publications/FS21\\_rev\\_1\\_Housing\\_en.pdf](https://www.ohchr.org/Documents/Publications/FS21_rev_1_Housing_en.pdf)
- Negreiros, M. A. (1995). As Representações Sociais da Profissão de Serviço Social. *Revista Intervenção Social*.
- Oliveira, D. (2008). Análise de Conteúdo Temático-Categorial: Uma proposta de sistematização. *Revista Enfermagem, UERJ*, 16(4), 569-76.
- Pacto Internacional dos Direitos Sociais, Económicos e Culturais (1966), art.11º.
- Público, J. (18 de Janeiro de 2017). *16 sem-abrigo acolhidos no Hospital de Joaquim Urbano*. Obtido de Jornal Público: [publico.pt/2017/01/18/local/noticia/16-sem-abrigo-acolhidos-no-hospital-joaquim-urbano-1758770](http://publico.pt/2017/01/18/local/noticia/16-sem-abrigo-acolhidos-no-hospital-joaquim-urbano-1758770)
- Público, J. (31 de março de 2017). *Criminalidade grupal em queda, mas mais organizada*. Obtido de Jornal Público:  
<https://www.publico.pt/2017/03/31/sociedade/noticia-criminalidade-grupal-em-queda-mas-mais-organizada-1767325>
- Público, J. (19 de Abril de 2017). *PJ detém dois homens suspeitos de terem matado sem-abrigo em Loulé*. Obtido de Jornal Público:  
<https://www.publico.pt/2017/04/19/sociedade/noticia/pj-detem-dois-homens-suspeitos-de-terem-matado-sem-abrigo-em-loule-1769331>
- Público, J. (13 de Julho de 2017). *Tribunal de Aveiro fixa cúmulo jurídico de burlão sexagenário em 12 anos de prisão*. Obtido de Jornal Público:  
<https://www.publico.pt/2017/07/13/sociedade/noticia/tribunal-de-aveiro-fixa-cumulo-juridico-de-burlao-sexagenario-em-12-anos-de-prisao-1778946>

- Público, J. (24 de Março de 2018). *Pode um segurança ter causado a morte de um sem-abrigo?* Obtido de Jornal Público:  
<https://www.publico.pt/2018/03/24/sociedade/noticia/pode-um-seguranca-ter-causado-a-morte-de-um-semabrigo-1807834>
- Público, J. (12 de Abril de 2019). *ONU culpa França de violar direitos dos sem-abrigo.* Obtido de Jornal Publico.:  
<https://www.publico.pt/2019/04/12/mundo/noticia/onu-culpa-franca-violar-direitos-semabrigo-1869069>
- Público, J. (30 de julho de 2019). *PJ deteve suspeito de crime de incêndio em prédio devoluto no Porto.* Obtido de Jornal Público:  
[publico.pt/2019/07/30/local/noticia/pj-deteve-suspeito-crime-incendio-predio-devoluto-porto-1881727](https://www.publico.pt/2019/07/30/local/noticia/pj-deteve-suspeito-crime-incendio-predio-devoluto-porto-1881727)
- Público, J. (12 de novembro de 2020). *Dirigente de associação de apoio a carenciados detido por suspeita de crimes sexuais.* Obtido de Jornal Público:  
<https://www.publico.pt/2020/11/12/sociedade/noticia/dirigente-associacao-apoio-carenciados-detido-suspeita-crimes-sexuais-1938908>
- Penedo, C. (2003). O crime nos media. Impacto e valor simbólico da histórias transgressivas . *Média & Jornalismo 3* , 89-102.
- Pfeiffer, C., Windzio, M., & Kleimann, M. (2005). Media use and its impact on crime perception, sentencing attitudes and crime policy. *European Journal of Criminology*, pp. 259-285.
- Pinto-Coelho, M. (1998). *Toxicoddependência – A liberdade começa no corpo 3ª Edição.* Lisboa: Fim de Século.
- Pollak, J., & Kubrin, C. (2007). Crime in the news: how crimes offenders and victims are portrayed in the media. *Journal of Criminal Justice and Popular Culture*, 14.
- Rego, M. R. (2019). A teoria da anomia social no estudo criminal: uma abordagem a partir das sociologias de Durkeim e Merton. *Revista Transgressões v. 7.*
- Reis, A. C. (2016). *Criminalização dos sem-abrigo na Europa: abordagens e políticas.* Universidade do Minho - Instituto de Ciências Sociais.
- Romer, D., Jamieson, K., & Aday, S. (2003). Television news and the cultivation of fear of crime. *Journal of communications*, 53(1), pp. 88-104.
- Sacco, V. (1995). Media constructions of crime. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 539, pp. 141-154.

- Schneider, B. (Dezembro de 2010). Representations of Homelessness in Four Canadian Newspapers: Regulation, Control, and Social Order. *Journal of Sociology & Social Welfare*, 4, pp. 147-169.
- Sem-Abrigo, E. N. (s.d.). *Enipssa*. Obtido de Enipssa: enipssa.pt/enipssa
- Shaw, C. R., & McKay, H. D. (1972). *Juvenile Delinquency in Urban Areas. Revised Edition*. Chicago: University of Chicago press.
- Silva, C. R., Gobbi, B. C., & Simão, A. A. (2005). O uso da análise de conteúdo como uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: Descrição e aplicação do método. *Organizações Rurais & Agroindustriais*, 7(1), pp. 70-81.
- Silva, J. P. (2019). *Representações Sociais e Práticas Profissionais dos Assistentes Sociais face à Violência sobre a Pessoa Idosa*. Lisboa: Universidade de Lisboa.
- Silva, N. (s.d.). *Segurança Social*. Obtido de Segurança Social: [https://www.seg-social.pt/documents/10152/63739/revista\\_pretextos\\_29/6e61each-bb23-4528-86db-f4bfd56d6743](https://www.seg-social.pt/documents/10152/63739/revista_pretextos_29/6e61each-bb23-4528-86db-f4bfd56d6743)
- Social, I. d. (2005). *Estudos dos Sem Abrigo*. Lisboa: Grafilinha.
- Surette, R. (2011). *Media, crime and criminal justice*. Belmont: Wadsworth Cengage Learning.
- Sutherland, E. (1983). *White Collar Crime: The Uncut Version*. New Haven: Yale University Press.
- Tavares, P. M. (2002). *Cenário de Insegurança: Contributos do interaccionismo simbólico para a análise sociológica da construção do desvio*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Toro, P., & Warren, M. (24 de Fevereiro de 1999). Homelessness in the United States: Policy considerations. *Community Psychology*.
- Tuchman, G. (1983). *La producción de la noticia: Estudio sobre la construcción de la realidad*. Barcelona: Gili.
- Turato, E. (janeiro de 2008). Amostragem por saturação em pesquisa qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Cadernos de saúde pública* 24(1), pp. 17-27.
- Vala, J. (1993). As representações sociais no quadro dos paradigmas e metáforas da psicologia social. *Análise Social*, pp. 887-919.
- Vergara, S. C. (2010). *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 12 ed. São Paulo: Atlas.
- Weitzer, R., & Kubrin, C. (2004). Breaking News: How local tv news and real-world conditions affect fear of crime. *Justice Quarterly*, 21(3), pp. 497-520.

- Williams, P., & Dickinson, J. (1993). Fear of Crime: Read all about it? The relationship between newspaper crime reporting and fear of crime. *British Journal of Criminology*, 33, pp. 33-56.
- Xiberras, M. (1993). *As teorias da exclusão: Para a construção do imaginário do desvio*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Zhang, L., Zhao, S. X., & Tian, J. (2003). Self help in housing and chengzhongcun in China's urbanization. *International Journal of Urban and Regional Research*.